

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

<b>Nome da OSC:</b> Confederação Brasileira de Voleibol		
<b>Nome Fantasia:</b> Centro de Desenvolvimento do Voleibol - Saquarema		
<b>CNPJ:</b> 34.046.722/0001-07	<b>Endereço:</b> Avenida Ministro Salgado Filho, nº 7000	
<b>Complemento:</b> Barra Nova	<b>Bairro/Cidade:</b> Saquarema	<b>CEP:</b> 28.990-000
<b>Telefone:</b> (21) 2114-7200	<b>Telefone:</b> (21) 2114-7213	<b>Telefone:</b> -
<b>E-mail:</b> projetosespeciais@volei.org.br		<b>Site/Redes Sociais:</b> @cbvolei / www.cbv.com.br
<b>Responsável da OSC (Dirigente):</b> Radamés Lattari Filho		
<b>CPF:</b> 427.147.377-49		<b>RG/ Órgão Expedidor:</b> 03.784.568-2/SSP RJ
<b>Endereço do Dirigente:</b> Rua Cel. Paulo Malta Rezende, 175, apt. 201 – Barra da Tijuca/RJ	<b>CEP:</b> 22.631-005	<b>Telefone do Dirigente:</b> (21) 2114-7202

1.1 ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

<b>Responsável pelo acompanhamento da parceria:</b> Camila de Carvalho e Carvalho		
<b>Função na parceria:</b> Gerente de Projetos Especiais		
<b>RG:</b> 1.824.721	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/DF	<b>CPF:</b> 700.619.391-53
<b>Telefone Fixo:</b> (21) 2114-7293	<b>Telefone Celular:</b> (21) 96681-1319	
<b>E-mail do Responsável:</b> projetosespeciais@volei.org.br		

## 1.2 HISTÓRICO DO PROPONENTE

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, fundada em 1954, é uma associação de fins não econômicos, de caráter desportivo, filiada à Federação Internacional de Voleibol - FIVB e ao Comitê Olímpico do Brasil - COB. A CBV é responsável por administrar, dirigir, controlar, difundir e incentivar em todo país a prática do voleibol em todos os níveis, representar o voleibol brasileiro no exterior, em competições amistosas ou oficiais da FIVB, do COB e da Confederação Sul-Americana de Voleibol – CSV, além de promover ou permitir a organização e realização de competições nacionais, interestaduais e internacionais.

Por ser uma Entidade de Administração do Desporto Nacional e dentro do Sistema Federativo do Comitê Olímpico do Brasil, a CBV é o Órgão máximo da modalidade e tem sua capacidade técnica presumida para este projeto.

A Confederação tem autoridade e responsabilidade sobre todas as atividades que fazem parte do Calendário Oficial do Voleibol de Quadra e do Vôlei de Praia no país, sejam elas profissionais ou amadoras, assim como as competições da Federação Internacional de Voleibol realizadas no Brasil.

Desta forma, as competições que integram o Calendário Oficial do Vôlei de Praia da CBV são de sua exclusiva propriedade. Esta propriedade inclui, sem estar limitada a tanto, todos os direitos de comercialização, publicidade, transmissão de rádio ou TV (ao vivo, VT, por cabo, fio, circuito fechado), internet, fotografias e vídeos, filmes, publicações, posters, revistas, jornais (todas as formas de publicidade onde as atividades da competição existam), o uso de mascotes, símbolos, emblemas, slogans no geral e todos os direitos comerciais e de marketing inerentes à competição.

É nesse contexto que a Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, no intuito de realizar seus eventos com o maior êxito, busca firmar parcerias com instituições sólidas que representem de forma transparente o perfil agregador que em linhas tênues prezam pela boa gestão administrativa, organizacional e esportiva.

Permeiam o histórico de parcerias com a Administração Pública diversos eventos e projetos realizados na modalidade inexistência em anos anteriores. Dentre eles podemos citar:

- Termo de Fomento n.º 10/2021, com a Secretaria de Esporte e Lazer do Governo do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.304.070,86., visando a realização do Campeonato Sul-Americano de Voleibol Masculino.
- Termo de Fomento n.º 01/2022, com a Prefeitura de Itapema, no valor de R\$ 2.000.000,00, visando a realização do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia e Beach Pro Tour Challenge Itapema.
- Termo de Fomento n.º 09/2022, com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Governo do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.552.165,05, visando a realização de uma etapa do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia 2022.
- Termo de Fomento n.º 17/2022, com a Secretaria de Estado de Turismo do Governo do Distrito Federal, no valor de R\$ 4.446.131,82, visando a realização da Liga das Nações de Voleibol – Masculina e Feminina – Etapa Brasília/DF.
- Contrato de Patrocínio n.º 61/2023 com a Prefeitura de Saquarema, no valor de R\$ 2.375.000,00, visando a realização do Beach Pro Tour Challenge de Saquarema e Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia 2023 - Adulto e Sub21 - Etapa Saquarema.

- Termo de Fomento n.º 08/2023, com a Prefeitura de Itapema, no valor de R\$ 2.000.000,00, visando a realização do Beach Pro Tour Challenge de Itapema e Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia 2023 - Adulto e Sub21 – Etapa Itapema.

Anexa a este Plano de Trabalho consta a Declaração de Capacidade Técnica e histórico de projetos anteriores, onde inserimos fotos e relatórios técnicos de diversos outros eventos realizados.

O Governo do Distrito Federal vem, ao longo dos últimos anos, sendo um parceiro cada vez mais efetivo no desenvolvimento do esporte brasileiro, contribuindo de forma profissional, transparente e responsável para a execução dos mais diversos eventos e projetos esportivos sendo palco para realização de grandes competições de vôleibol, no âmbito nacional e internacional, razão pela qual apresentamos o presente Plano de Trabalho para esta Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Nome do Projeto:</b> Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia 2023 - Adulto e Sub19 - Etapa Brasília	
<b>Local de realização:</b> Parque da Cidade Dona Sarah Kubistchek - Estacionamento 12 - Brasília/DF	
<b>Período de execução:</b>	26/06/2023 a 18/08/2023
<b>Período de realização do Evento:</b>	08 a 16/07/2023
<b>Período de realização das Ações custeadas pelo Fomento:</b>	26/06/2023 a 18/08/2023
<b>Enquadramento:</b> ( ) participação ( ) educacional ( x ) rendimento	
<b>Previsão de beneficiários diretos:</b> 434	
<b>Previsão de público indireto:</b> 5.000	
<b>Valor Total do Projeto:</b> R\$ 2.518.876,87 (dois milhões e quinhentos e dezoito mil e oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos)	
<b>Valor Total do Termo de Fomento:</b> R\$ 1.630.297,01 (um milhão e seiscentos e trinta mil e duzentos e noventa e sete reais e um centavo)	

### 2.1 OBJETO DA PARCERIA

Realização da Etapa do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia 2023, competição nacional, dos naipes Masculino e Feminino, das categorias Adulto e Sub19, no Estacionamento 12 do Parque da Cidade, em Brasília/DF.

### 2.2 APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia é a principal competição do calendário nacional do Vôlei de Praia. Foi disputado pela primeira vez em 1991, ano em que teve cinco etapas e torneios, apenas entre as duplas masculinas. A partir do ano seguinte, passou também a contemplar o torneio feminino.

A temporada 2023 é a 32ª da história do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia. As arenas que são montadas para cada etapa possuem entrada franca, com capacidade para cerca de 990 pessoas. O Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia 2023 será composto por nove etapas, tendo sido iniciado em março e com término previsto para dezembro.

Essa competição possibilita o desenvolvimento técnico e físico dos atletas, mantendo-os em alto nível de rendimento e disputa visando a preparação para as principais competições internacionais, além de fomentar o desenvolvimento do vôlei de praia no Brasil, conquistando novos adeptos e admiradores pela modalidade.

Isto posto, ressalta-se que a Confederação Brasileira de Voleibol é a organizadora e produtora tanto do Beach Pro Tour Challenge quanto do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia e possui um grande know-how técnico comprovado pelo sucesso de público e de audiência ao longo dos anos. O sucesso do resultado obtido pela CBV ao longo da história pode ser também medido pela quantidade títulos mundiais e olímpicos que os atletas brasileiros conquistaram.

Ademais, ressaltamos que Brasília tem sido palco da realização de grandes competições desta modalidade no âmbito nacional e internacional. E isso não acontece por acaso, mas sim por conta da localização geográfica privilegiada, das instalações hoteleiras que oferece aos visitantes, da qualidade dos equipamentos públicos que possui e por conta do apoio institucional que tem recebido do governo local. Nesse sentido, a CBV, de maneira destacada, vem atuando fortemente em conjunto com a Federação local de Voleibol na coordenação e realização destes importantes eventos.

### 2.3 JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

O projeto tem como objetivo a realização do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia em Brasília/DF. A competição é gerida pela Confederação Brasileira de Voleibol, que é a entidade que representa a modalidade esportiva de voleibol em âmbito nacional e possui os direitos de realização e coordenação das competições de voleibol em âmbito nacional.

O Brasil é considerado uma potência no cenário do voleibol nacional e internacional onde conquistou todos os títulos possíveis das principais competições realizadas no mundo. Devemos esse destaque brasileiro ao forte nível do nosso campeonato nacional. Há anos o Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia se destaca pelo excelente nível técnico, com jogadores(as) consagrados(as), campeões(ãs) olímpicos (as) e mundiais. Além de ser um torneio reconhecido pela excelente organização, gestão e transparência. Fruto de competições como essa, o voleibol nacional vem revelando gerações de atletas cada vez mais preparados e capacitados.

Uma das ferramentas mais importantes para evolução esportiva de uma modalidade são as competições esportivas. Ao realizar um evento se permite uma troca de experiência entre os jogadores que leva a um desenvolvimento esportivo. Ao longo das últimas 3 décadas, o Brasil foi o país que mais conquistou títulos internacionais no Vôlei de Praia e um dos motivos é a realização de um calendário esportivo nacional robusto em termos de participações de atletas e número de competições.

A realização desta etapa do Circuito Brasileiro, que contempla tanto o evento Adulto quanto o Sub19, possibilita a preparação de nossos futuros atletas e proporciona condições de jogo às nossas principais duplas que representarão a modalidade nos Jogos Olímpicos de Paris em 2024 e em Los Angeles 2028.

Este evento tem todos os elementos para ser uma brilhante forma de promover a realização de uma competição nacional no coração da Capital do Brasil. Trata-se não apenas de uma ótima opção de lazer para a população, mas também, uma grande oportunidade de investimento, que permitirá aos amantes e fãs assistirem os maiores

jogadores em atividade no território nacional, além de incentivar e motivar o desenvolvimento da modalidade em Brasília, ainda mais com a presença de ídolos na cidade.

Incentivar e motivar o desenvolvimento da modalidade contribuirá também para o surgimento e engajamento de novos talentos, encorajando jovens atletas e técnicos formadores a seguirem seus caminhos na busca pela realização de sonhos.

A competição é um evento nacional que abrange muitos participantes, demandando, por exemplo, uma grande oferta da rede hoteleira da cidade em que se realiza, além do fomento da cadeia produtiva local, dentre gastronomia, entretenimento, transporte, etc.

Percebe-se com a realização e condução de nossos campeonatos, que a prática esportiva está cada vez mais enraizada na dinâmica urbana, levando muitos habitantes a consumir os espaços, sejam públicos ou privados. Em 2022, executamos com excelência este evento em Brasília, sendo o apoio via descentralização, em parceria com o Governo do Distrito Federal, extremamente importante e necessário para que o evento fosse realizado dentro do nível exigido pelos órgãos nacionais reguladores e organizadores da competição.

Cabe-nos ressaltar ainda que a capital da República, ao longo de sua história, é reconhecida nacional e internacionalmente pela capacidade que possui para sediar eventos de grande porte como anteriormente referido. Esse histórico se assemelha aos interesses dos gestores governamentais e dos responsáveis pela organização do evento e vai ao encontro do interesse público, uma vez que a modalidade esportiva em epígrafe é a segunda mais praticada no país e sempre despertou grande interesse nos moradores do Distrito Federal.

O objeto do presente Plano de Trabalho beneficiará diretamente 384 (trezentos e oitenta e quatro) atletas, 50 (cinquenta) membros das comissões técnicas, perfazendo um total de 434 (quatrocentos e trinta e quatro) beneficiados.

Desta feita, faz-se imprescindível reiterar que o apoio logístico, financeiro e de recursos humanos desta Secretaria é de suma importância para que todos os objetivos que aqui serão explicitados sejam alcançados, permitindo que as condições ideais que possibilitem aos organizadores o desenvolvimento de suas atividades de forma satisfatória e, ainda, que proporcione aos membros das Comissões Técnicas e atletas o melhor desempenho possível dentro de suas áreas de atuação.

A parceria com o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, faz-se extremamente importante e necessária para que o evento seja realizado dentro dos níveis técnicos e administrativos impostos pela CBV, sendo oferecidas as condições adequadas para que seus atletas, comissão técnica, árbitros, comitê organizador, oficiais e demais envolvidos possam desenvolver o trabalho de acordo com que determina o caderno de encargos que regulamenta a competições.

## **2.4 OBJETIVO GERAL:**

Viabilizar a realização da Etapa Brasília do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia 2023, competição nacional, das categorias Adulto e Sub19, no estacionamento 12 do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, visando a massificação da modalidade esportiva e oportunizar a vivência do esporte de Alto Rendimento para a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento humano, social e esportivo.

#### 2.4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar competição de alto nível técnico e organizacional;
- Proporcionar a infraestrutura necessária para a participação dos atletas nas competições;
- Viabilizar a participação das atletas da seleção brasileira em território nacional, proporcionando a motivação e o envolvimento com o público presente;
- Dar visibilidade à Brasília como ente parceiro para realização de eventos esportivos;
- Divulgar a presente parceria, tanto localmente, quanto por meio das mídias sociais, contribuindo para a difusão da modalidade esportiva e consequentemente aumento do número de praticantes de voleibol no Distrito Federal, além da possibilidade de despertar o interesse pela prática da atividade física como qualidade de vida da população; e
- Oferecer uma oportunidade de entretenimento à população de Brasília, proporcionando o acesso gratuito ao público presente e contribuindo para o fomento do turismo e da economia local.

#### 2.5 METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS E INDICADORES DE MONITORAMENTO/ CUMPRIMENTO DAS METAS

Metas (Qualitativas)	Indicador	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento das Metas
<i>Contratar profissionais qualificados para realização do campeonato.</i>	<i>Conforme Planilha 5.1 - Meta 1 - Serviço, Equipe de RH - Organização, Produção e Administrativa, contratação do rol de profissionais elencados no Plano de Trabalho.</i>	<i>- Relatório de Atividades; - Comprovantes de Pagamento.</i>
<i>Proporcionar toda a infraestrutura que viabilize as condições necessárias ao bom desenvolvimento do evento e do talento esportivo.</i>	<i>Conforme planilha 5.1 - Meta 2 - Organização e realização do evento Item 2.1 a 2.25, contratação de todos os serviços e locação de materiais/equipamentos elencados no Plano de Trabalho.</i>	<i>- Fotos; - Notas Fiscais.</i>

Metas (Quantitativas)	Indicador	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento
<i>Divulgar a realização do evento em ao menos 15 (quinze) publicações em nossas mídias sociais.</i>	<i>Divulgação do evento nas redes sociais da CBV.</i>	<i>Prints de tela e links de acesso às postagens realizadas.</i>
<i>Premiar, ao menos, 40 atletas participantes da competição Top12 do CBVP, masculino e feminino.</i>	<i>Realização da Etapa Brasília, categoria Adulto do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia 2023 (Top 12).</i>	<i>- Resultado Oficial Final; - Recibos de pagamento assinados.</i>

## 2.6 CRONOGRAMA DETALHADO DE ATIVIDADES DO PROJETO

<b>Nome do Evento:</b>	Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia 2023 - Adulto e Sub19 - Etapa Brasília		
<b>Local de realização:</b>	Brasília/DF		
<b>Data do Evento:</b>	08 a 16/07/2023	<b>Turno:</b>	Matutino / Vespertino/Noturno
<b>Período Custeado pelo Fomento (Se for o caso):</b>	26/06/2023 a 18/08/2023	<b>Turno:</b>	Matutino / Vespertino/Noturno
<b>Local:</b>	Parque da Cidade Dona Sarah Kubistchek - Brasília/DF		
<b>Espaços Físicos Disponíveis:</b>	(...) Quadra Poliesportiva	(...) Praça	
	(...) Pátio	(...) Piscina	
	( ) Ginásio	(...) Clube	
	(...) Espaço Privado Qual? _____	(.x.) Outro Qual? <b>Estacionamento 12 - Parque da Cidade</b>	
<b>Quantidade de participantes neste evento</b>			
<b>Diretos: 434</b> <i>Atletas: 384</i> <i>Comissão Técnica: 50</i>	<b>Indiretos: 5.000</b>		<b>Total de Participantes: 5.434</b>
<b>Quanto à abrangência (origem dos participantes)</b>			
(...) Local			
(...) Regional			
<b>( x ) Nacional</b>			
( ) Internacional			
<b>Faixa etária</b>	<b>Categoria-Modalidade/Data/Turno</b>	<b>Qtd.</b>	

(...) Crianças/Adolescentes (até 14 anos)		
(X) Jovens (15 a 24 anos)	<i>Categoria Sub19 Masculino e Feminina - Vôlei de Praia - 08 a 11/07/23 - Matutino Vespertino e Noturno</i>	144
(X) Adultos (entre 25 anos e 59 anos)	<i>Categoria Adulta Masculina e Feminina - Vôlei de Praia - 12 a 16/07/23 - Matutino Vespertino e Noturno</i>	240
(...) Idosos (a partir de 60 anos)		
(...) Pessoas com deficiência e/ou portadoras de necessidades especiais (limitação física, mental, sensorial ou múltipla - inseridas na distribuição acima)		
<b>Inscrição dos participantes</b>		
(...) Escolas		
(...) Em centros comunitários		
(. .) Na sede da entidade proponente		
(...) Na sede de entidades parceiras		
(...) Pela internet. Especifique		
( x ) Outros. Especifique: <b>Diretamente no sistema da Confederação Brasileira de Voleibol</b>		

## 2.7 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS (METODOLOGIA)

A competição a ser realizada em Brasília será composta por 02 (dois) eventos diferentes. As etapas do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia, nas categorias Sub19 e Adulto.

A etapa do CBVP categoria Sub19 contará com a presença de 36 (trinta e seis) duplas masculinas e 36 (trinta e seis) duplas femininas que disputarão pontos importantes para o ranking nacional, além de vaga na competição adulta. Até 24 duplas participam do Torneio Qualifying e disputam entre si as 04 vagas para o Torneio Principal. Essas 04 duplas classificadas se juntam às 12 duplas já ranqueadas e participam do Torneio Principal.

A competição adulta do CBVP é dividida em 02 (dois) torneios. O primeiro evento, Torneio Top 12, é direcionado aos atletas que estão ranqueados entre os 11 (onze) primeiros do ranking brasileiro somado a 01 dupla convidada (*Wild Card*). Participam 12 duplas de cada naipes.

O segundo evento, Torneio Aberto, é composto pelo Qualifying e pelo Torneio Principal. O Torneio Qualifying é um torneio classificatório, composto por 40 (quarenta) duplas que disputam entre si as 08 (oito) vagas para participação no Torneio Aberto.

O Torneio Principal é composto por 16 duplas: 06 duplas que estão posicionadas entre a 12ª e a 17ª posição no ranking brasileiro, somado com 02 (duas) duplas convidadas pela CBV (através de Wild Card) e com as 08 (oito) duplas que se classificam no Torneio Qualifying.



A pontuação de cada dupla é distribuída de acordo com o estabelecido em Regulamento da Competição, em anexo a este Plano de Trabalho, e as duplas, masculina e feminina, que somam mais pontos ao longo de todas as etapas são declaradas campeãs gerais do Circuito do ano.

O evento será dividido da seguinte maneira:

### 1. CBVP Brasília - Categoria Sub19 (masculino e feminino)

Torneio da categoria de base, porta de entrada dos atletas para a categoria adulto. Participam 36 (trinta e seis) duplas masculinas e 36 (trinta e seis) duplas femininas. Um total de 144 atletas.

Os jogos acontecem entre os dias 08 e 11/07/2023.

- 24 duplas disputam o Torneio Qualifying, no dia 08/07/23
- 04 duplas se classificam para o Torneio Principal
- 16 duplas disputam o Torneio Principal, que acontece entre os dias 09 e 11/07.

### 2. CBVP Brasília - Categoria Adulto (masculino e feminino)

#### 2.1. Evento Top 12

Participam 12 duplas de cada naipe. Um total de 48 atletas.

- 11 (onze) melhores duplas posicionadas no ranking brasileiro inscritas na competição.
- 01 (uma) dupla convidada (*wild card*);

#### 2.2. Evento Aberto

Participam 48 duplas de cada naipe. Um total de 192 atletas.

- 06 (seis) Duplas posicionadas entre o 12º e 17º lugar no ranking de entrada;
- 02 (duas) duplas convidadas (*wild card*);
- 08 (oito) duplas classificadas através do Torneio Qualifying.
- O Torneio Qualifying tem a participação de até 40 (quarenta) duplas, de ambos os gêneros.

As disputas da categoria adulta serão realizadas entre os dias 12 e 16/07/23.

Maiores informações e detalhamentos sobre a competição podem ser consultadas no Regulamento Oficial da Competição, em anexo a este Plano de Trabalho.

A competição tem transmissão dos jogos da Quadra Central pelo Youtube da Confederação Brasileira de Voleibol (@Volei Brasil) e de todos os jogos da competição pelo Canal Volei Brasil (<https://canalvoleibrasil.cbv.com.br/>), com a utilização dos serviços contratados com recursos do fomento (Transmissão Online e Videoboard) recursos próprios (Caminhão SNG - emissão do sinal). Ademais o Sportv também realiza a transmissão dos jogos das Finais



e Semifinais. Porém não, por não haver pagamento à Sportv para tais transmissões, não foi incluído este item na planilha 5.0 e tampouco na 5.1, não onerando desta forma o presente Fomento.

### Montagem das Estruturas e Quadras

Um evento desta magnitude demanda a montagem da Arena Principal, montagem de 04 (quatro) quadras auxiliares, estruturas de apoio do evento, estrutura de transmissão dos jogos, hospedagem e alimentação para todos os participantes, além do pagamento das premiações em dinheiro aos atletas.

Para a montagem da Arena e das quadras auxiliares é necessária a utilização de areia fina, extraída de rio, que será transportada da região de Minas Gerais até Brasília. Para a montagem das quadras, devem ser seguidas as especificações e dimensões oficiais estabelecidas pela Federação Internacional de Voleibol, conforme versa o Regulamento da competição.

Visando o desenvolvimento dos atletas da cidade, toda a areia utilizada no evento será destinada para a Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a qual definirá posteriormente o local de utilização.

### Cronograma de Atividades

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia - Etapa Brasília	
DATA	ATIVIDADE / OBSERVAÇÃO
26/06/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>- Chegada da equipe de apoio;</li><li>- Chegada equipe montagem da Arena;</li><li>- Marcação das locações;</li><li>- Início das ações de divulgação do evento.</li></ul>
27 a 30/06/23	<ul style="list-style-type: none"><li>- Montagem da estrutura;</li><li>- Chegada da areia;</li><li>- Montagem da contenção da areia</li></ul>
01/07/23	<ul style="list-style-type: none"><li>- Montagem da Arena</li><li>- Início de montagem das quadras</li><li>- Descarregamento do caminhão com material técnico;</li><li>- Montagem das quadras externas e instalações técnicas</li></ul>
02 a 05/07/23	<ul style="list-style-type: none"><li>- Montagem da Arena</li><li>- Montagem da quadra interna</li><li>- Montagem das quadras externas e instalações técnicas</li><li>- Instalações do material visual</li></ul>
05 e 06/07/23	<ul style="list-style-type: none"><li>- Recebimento de água</li><li>- Montagem do sistema de irrigação</li><li>- Montagem da Arena</li><li>- Instalações do material visual</li></ul>

07/07/23	<ul style="list-style-type: none"><li>- Montagem do sistema de irrigação</li><li>- Montagem da arena</li><li>- Entrega das quadras externas e instalações técnicas</li><li>- Entrega das instalações visuais das quadras externas</li></ul>
08/07/23	<ul style="list-style-type: none"><li>- Montagem da Arena;</li><li>- Montagem do material visual na arena</li><li>- Recebimento de fornecedores e instalações (som, telão, internet)</li></ul> <p><b>Competição CBVP Sub19</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Jogos do Torneio Qualifying</li></ul>
09/07/23	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acabamento da Arena;</li><li>- Teste de áudio visual;</li><li>- Instalação de internet;</li><li>- Chegada das equipes e treinamentos.</li></ul> <p><b>Competição CBVP Sub19</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Torneio Principal (Fase de Grupos)</li></ul>
10/07/23	<ul style="list-style-type: none"><li>- Teste de Internet;</li><li>- Teste do sistema operacional.</li><li>- Entrega do evento completo:<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Arena;</li><li>▪ Quadra;</li><li>▪ Áudio visual;</li><li>▪ Tecnologia;</li><li>▪ Mídia.</li></ul></li></ul> <p><b>Competição CBVP Sub19</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Torneio Principal (Fase de Grupos)</li></ul>
11/07/23	<p><b>Competição CBVP Sub19</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Semifinais e Finais (Disputa de 3º e 4º e Finais)</li></ul>
12/07/23	<p><b>Competição Adulto Aberto</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Jogos do Torneio Qualifying;</li></ul>
13/07/23	<p><b>Competição Adulto Aberto</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Torneio Principal (Fase de Grupos/Repescagem)</li></ul>
14/07/23	<p><b>Competição Adulto Aberto</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Semifinais e Finais (Disputa de 3º e 4º e Finais)</li></ul> <p><b>Competição Adulto Top12</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Torneio Principal (Fase de Grupos/Repescagem)</li></ul>

<b>15/07/23</b>	<b>Competição Adulto Aberto</b> - Semifinais e Finais (Disputa de 3º e 4º e Finais)
	<b>Competição Adulto Top12</b> - Quartas de Final e Semifinais
<b>16/07/23</b>	<b>Competição Adulto Top12</b> - Semifinais e Finais (Disputa de 3º e 4º e Finais)
	- Desmontagem dos equipamentos e quadras. - Limpeza da Arena
<b>17 a 23/07/23</b>	- Desmontagem da Arena. - Retirada da areia; - Limpeza do espaço
<b>24/07/23</b>	- Limpeza Final
<b>25/07 a 18/08</b>	- Recebimento das Notas Fiscais, Conferências, Ajustes e Pagamentos dos Prestadores de Serviço.

Maiores informações e detalhamentos sobre a competição e a forma de disputa podem ser consultadas no Regulamento Oficial da Competição, em anexo a este Plano de Trabalho.

### Custos/Naturezas de Despesas

Buscando viabilizar a organização e realização do campeonato em epígrafe, e, estando baseada nas obrigações elencadas no caderno de encargos da competição, a CBV executará, dentre outras, as seguintes contratações e atividades:

- Contratação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte de pessoas e materiais;
- Contratação de prestação dos serviços ambulância, segurança, brigada de incêndio, filmagem, fotografia, limpeza e conservação, entretenimento, locução e DJ;
- Locação de equipamentos e mobiliário, água e gelo, sonorização, geradores, telões de LED, locação de internet, ambientação / cenografia da Arena e estamparia;
- Aquisição e Transporte de Areia, Locação e Montagem de Arena;
- Remuneração das Equipes de Arbitragem, Apoio e RH;
- Credenciamento e disponibilização de Tribuna para a imprensa e meios de comunicação;
- Premiação aos Atletas (será custeada pela Entidade).

O descritivo e a relação completa de todos os serviços e despesas, e os valores cotados para cada um, constam na Planilha Orçamentária, anexada a este Plano de Trabalho.



## Premiação aos Atletas

Dentre as diversas despesas para a realização do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia, têm-se o pagamento das premiações aos atletas, que será custeada integralmente com recursos próprios da Confederação.

Fica estabelecido pelo Regulamento de Competições Nacionais 2023 - Unidade de Vôlei de Praia/CBV, que os jogadores recebem premiação em cada etapa, de acordo com a colocação final obtida, desde que tenham atendido ao que estabelecem as Normas e Regulamentos da CBV.

Conforme Regulamento de Competições Nacionais 2023, fica estabelecido que 15 dias antes do início da competição será divulgada em Nota Oficial e no site da Confederação a validação da etapa e da premiação. Em cada etapa o valor total da premiação paga aos atletas é de R\$ 581.464,00 (quinhentos e oitenta e um e quatrocentos e sessenta e quatro reais), ficando distribuído da seguinte maneira:

TOP 12				
CLASSIFICAÇÃO	VALOR POR DUPLA	VALOR INDIVIDUAL	QTDE DE ATLETAS MASC. + FEM.	TOTAL
1º	R\$ 45.000,00	R\$ 22.500,00	4	R\$ 90.000,00
2º	R\$ 29.000,00	R\$ 14.500,00	4	R\$ 58.000,00
3º	R\$ 21.000,00	R\$ 10.500,00	4	R\$ 42.000,00
4º	R\$ 17.500,00	R\$ 8.750,00	4	R\$ 35.000,00
5º/8º	R\$ 12.600,00	R\$ 6.300,00	16	R\$ 100.800,00
9º	R\$ 9.200,00	R\$ 4.600,00	4	R\$ 18.400,00
10º/12º	R\$ 8.200,00	R\$ 4.100,00	12	R\$ 49.200,00
<b>PREMIAÇÃO TOP12</b>				<b>R\$ 393.400,00</b>
ABERTO				
CLASSIFICAÇÃO	VALOR POR DUPLA	VALOR INDIVIDUAL	QTDE DE ATLETAS MASC. + FEM.	TOTAL
1º	R\$ 11.000,00	R\$ 5.500,00	4	R\$ 22.000,00
2º	R\$ 9.600,00	R\$ 4.800,00	4	R\$ 19.200,00
3º	R\$ 8.500,00	R\$ 4.250,00	4	R\$ 17.000,00
4º	R\$ 7.400,00	R\$ 3.700,00	4	R\$ 14.800,00
5º/8º	R\$ 6.600,00	R\$ 3.300,00	16	R\$ 52.800,00
9º/12º	R\$ 5.500,00	R\$ 2.750,00	16	R\$ 44.000,00
13º/16º	R\$ 2.283,00	R\$ 1.141,50	16	R\$ 18.264,00
<b>PREMIAÇÃO ABERTO</b>				<b>R\$ 188.064,00</b>
<b>VALOR TOTAL PREMIAÇÃO CBVP 2023</b>				<b>R\$ 581.464,00</b>

## Hospedagem e Alimentação



A hospedagem deverá ser realizada em hotel de categoria internacional de, no mínimo, 3 estrelas e deverá acomodar as delegações, equipes de Arbitragem, Apoio e CBV, incluindo diárias com refeições (café da manhã, almoço e jantar).

O hotel deverá estar localizado a uma distância com tempo máximo de deslocamento de 20 minutos para a Arena e a uma distância máxima de 100 km do Aeroporto Internacional.

A alimentação deverá ser disponibilizada desde a chegada da primeira pessoa (seja membro do comitê organizador ou das delegações) até a saída de todos do hotel.

Conforme o Caderno de Encargos da Competição, a Confederação é responsável pela hospedagem de 16 duplas por naipe e de 20 treinadores que participam do Torneio Principal Sub19, pela hospedagem de 16 duplas por naipe que participam do Torneio Aberto Adulto e de 12 duplas por naipe que participam do Torneio Top 12 Adulto.

Deverão ser servidos café da manhã, almoço e jantar para todas as pessoas hospedadas, em horários determinados pela organização conforme planejamento da competição.

Almoço e Jantar deverão ser servidos em sistema de buffet, com variedade de saladas, massas e opções de carne branca e vermelha e controle de temperatura dos alimentos. O Café da Manhã deverá contar com pães, queijos, frios diversos (preferencialmente a base de frango e peru), leite, café, sucos, frutas etc.

Ademais, é responsabilidade da Confederação a água consumida do frigobar dos apartamentos das delegações. Demais consumos do frigobar serão por conta de cada hóspede.

### Dos ingressos e demais receitas

Cumpra informar que a Confederação possui patrocinadores globais, que fornecem desde equipamentos esportivos (Mikasa), descontos em passagens aéreas (GOL) e repasses financeiros (Banco do Brasil), que são revertidos para todas as atividades da Confederação, inclusive para obrigações pré-estabelecidas pelo Banco. São contratos globais e guarda-chuvas e que há anos incluem a manutenção das Seleções Brasileiras, do Centro de Desenvolvimento do Voleibol e a manutenção da Confederação e que não contemplam direcionamento para o pagamento das despesas do presente Termo de Fomento.

As receitas advindas dos patrocínios da Confederação são utilizadas para custeio de diversos itens da manutenção da entidade e preparação esportiva dos atletas, porém cabe pelo presente não deixar a mais absoluta dúvida de que as receitas oriundas dos contratos firmados com os patrocinadores não serão utilizadas para o custeio das despesas orçadas para o supramencionado projeto e, portanto, não há sobreposição de despesas com as receitas da parceria a ser celebrada com a Secretaria.

Com o objetivo ainda de promover a difusão da modalidade esportiva, além da possibilidade de despertar o interesse pela prática da atividade física como qualidade de vida e de oferecer uma oportunidade de entretenimento à população de Brasília, contribuindo para o fomento do turismo e da economia local, **todos os ingressos e acessos aos jogos serão gratuitos**. Desta forma, não existe previsão de receitas com a venda de ingressos.



## Do Período de Vigência e demais aspectos administrativos

A Confederação Brasileira de Voleibol possui procedimentos quando da execução de seus contratos com os prestadores de serviço. Desta forma, o pagamento aos fornecedores e prestadores de serviço inicia-se quando da contratação dos serviços, sendo concluído somente após o encerramento do evento. Por esta razão, é necessário que o período de vigência se estenda 1 mês após o final da competição, para que todos os fornecedores possam emitir as Notas Fiscais, para que estas sejam conferidas pela equipe do Financeiro, corrigidas quando necessário e os pagamentos realizados.

Além disso, em que pese a competição terminar no dia 16 de julho, é necessário que toda a estrutura seja desmontada, prevista para ser encerrada no dia 24 de julho, conforme cronograma de execução listado abaixo.

Esta necessidade, contribui para que não seja necessária a realização de pedido de prorrogação de vigência e de pagamentos realizados anteriormente ao evento e para prezar pela excelência na execução e na preparação da documentação a ser apresentada na Prestação de Contas.

Acerca da Prestação de Contas, informamos que carregaremos todos os documentos financeiros ao longo da execução do projeto no seguinte link, para que esta Secretaria possa acompanhar a todo momento: [https://volei-my.sharepoint.com/:f/g/personal/projetosespecias\\_volei\\_org\\_br/EnC9EtuLCoZJn-t\\_Myaf2wABSgjXstUOramFu2MnaOelfA?e=elt6uW](https://volei-my.sharepoint.com/:f/g/personal/projetosespecias_volei_org_br/EnC9EtuLCoZJn-t_Myaf2wABSgjXstUOramFu2MnaOelfA?e=elt6uW).

### 2.7.1 Grade Horária dos Núcleos

Não se aplica.

### 2.7.2 Equipe de RH

Função	Qnt.	Forma de contratação do RH	Profissional a ser contratado já tem vínculo com a OSC? Qual?	Profissional da OSC é remunerado ou Não Remunerado	Carga horária de trabalho na OSC	Carga horária que será destinada ao projeto
Auxiliares	03	CLT	Sim	Remunerado	600h/mês/profissional	235 h
Analistas	19	CLT	Sim	Remunerado	200h/mês/ profissional	1.107 h
Coordenador	01	CLT	Sim	Remunerado	200h/mês/ profissional	45 h
Especialistas	11	CLT	Sim	Remunerado	200h/mês/ profissional	1.083 h
Gerentes	06	CLT	Sim	Remunerado	200h/mês/ profissional	618 h

Os colaboradores celetistas da Confederação Brasileira de Voleibol elencados no Plano de Trabalho são responsáveis pela organização e pela produção do evento, bem como pela elaboração, acompanhamento, execução e prestação de contas do projeto, durante o período de 26/06 a 18/08/2023.

A contratação do rol de profissionais elencados é fundamental para a realização do evento e para a boa e regular execução e aplicação do recurso público. Trata-se de um evento de grande porte e que demanda uma equipe capacitada e especializada para a sua realização.

O cálculo das horas de trabalho utilizando a unidade de medida “hora/homem” apresentadas no item 5.1 deste Plano de Trabalho, observam o número total de horas dedicadas por cada profissional ao projeto, o valor de remuneração bruto, o valor de IRRF, o valor de remuneração líquido e o valor do PIS, que são calculados tendo como base o valor total de horas dedicadas ao projeto x o valor unitário do hora-homem para cada colaborador, assim como os percentuais do IRRF (baseado no percentual de recolhimento conforme tabela progressiva do IR) e do PIS, calculados também sobre o valor total do “hora/homem”.

A tabela progressiva de Imposto de Renda estabelece faixas de renda e alíquotas de imposto correspondentes, ou seja, quanto maior a renda, maior será a alíquota aplicada. A atual tabela progressiva de Imposto de Renda conta com cinco faixas de renda, que vão desde isenção até uma alíquota máxima de 27,5%. Trata-se de uma tributação determinada pela Receita Federal, na forma que segue:

Base de Cálculo	Alíquota	Dedução do IR
De R\$ 2.112,01 até R\$ 2.826,65	7,5%	R\$ 158,40
De R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05	15%	R\$ 370,40
De R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68	22,5%	R\$ 651,73
Acima de R\$ 4.664,68	27,5%	R\$ 884,96

Fonte: Receita Federal

Cumpra informar que os demais encargos, tais como INSS patronal e o FGTS serão integralmente custeados pela Confederação Brasileira de Voleibol.

Os valores constam apresentados na Planilha 5.1 deste Plano de Trabalho, e estão pormenorizados em documento anexo a relação detalhada nominal de cada colaborador, contendo o rateio de horas entre o Fomento e a CBV, os descritivos de atuação e a memória de cálculo dos profissionais celetistas elencados, além da Política de Cargos e Salários da Confederação.

## 2.8 BENEFÍCIOS E IMPACTOS GERADOS AO PÚBLICO PELA PARCERIA

É pela prática esportiva, inclusive do voleibol, que são observados inúmeros benefícios para as pessoas, sejam crianças, adolescentes ou adultos. Podemos citar a socialização, compreensão das regras, sentido de cooperação, disciplina e respeito, além do aperfeiçoamento das habilidades motoras e cognitivas. Não tão somente relacionados aos aspectos inerentes à modalidade, almejamos impactos positivos e transversais, em suma:

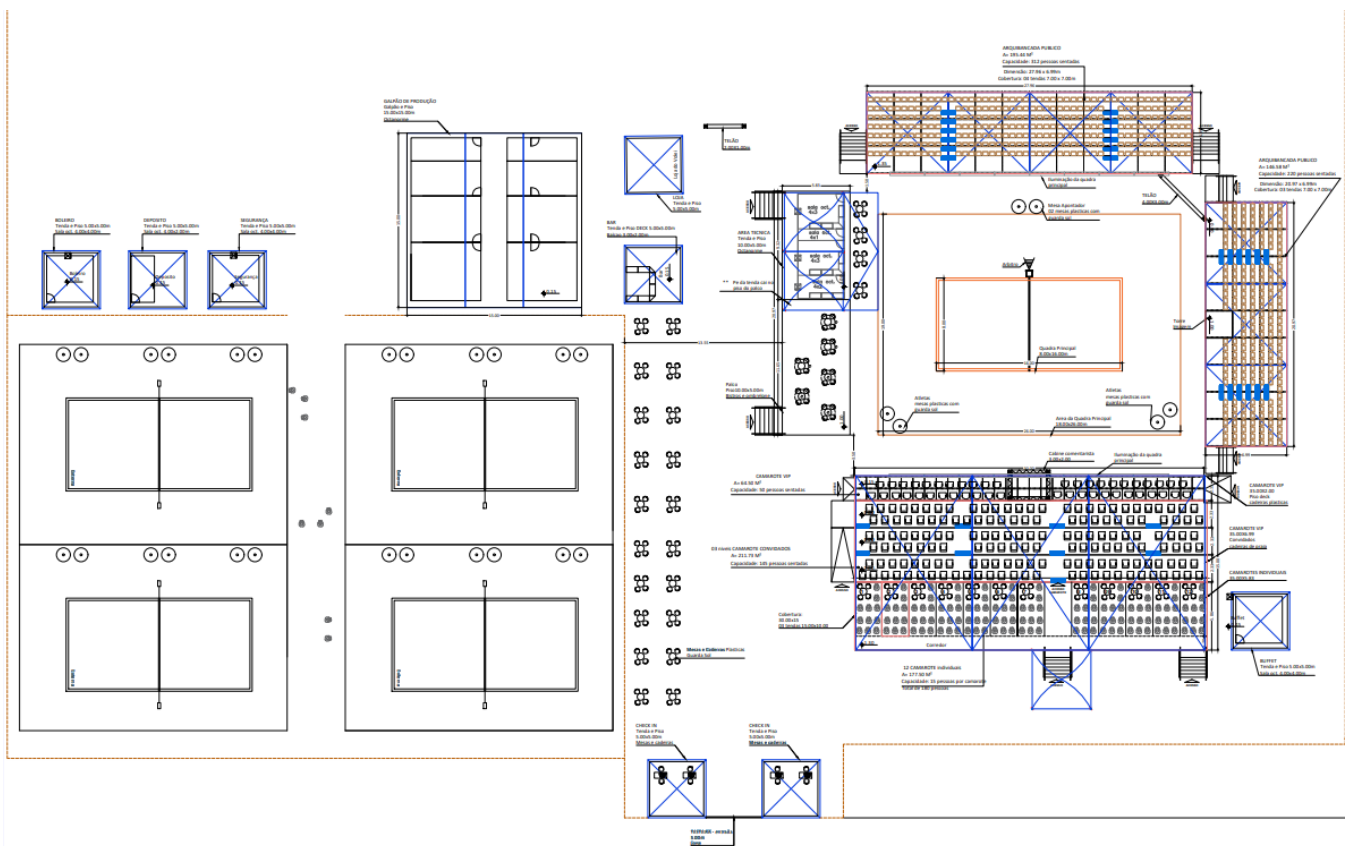
- Ascensão e visibilidade do Governo do Distrito Federal como ente parceiro para realização de eventos esportivos;



- Difusão da presente parceria e da modalidade esportiva, tanto localmente, quanto por meio de nossas mídias sociais;
- Oportunização de vivência de grandes jogos à população de Brasília, além de opções de lazer, confraternização e entretenimento;
- Fomento da economia local, com ênfase na rede hoteleira e dos bares e restaurantes, gerando empregos e renda para a cidade; e
- Difusão do interesse pela prática de atividade física como qualidade de vida.

Importante frisar que o apoio à eventos esportivos favorece um rejuvenescimento da marca do Governo do Distrito Federal / Secretaria de Esporte e Lazer, ao estar alinhado com os princípios norteadores da modalidade.

## 2.9 CROQUI DO EVENTO



O Layout da Arena foi anexado a este Plano de Trabalho para facilitar a visualização.

## 2.10 CONTRAPARTIDA

Buscando atender às necessidades da população do Distrito Federal e viabilizar oportunidades de intercâmbio, aprendizado e de experiência com o voleibol, será realizado um Torneio de Vôlei de Praia da categoria Sub16 Feminino e Sub17 Masculino para atletas da cidade competirem durante um dia nas quadras do Circuito Brasileiro.

O evento será realizado no dia 11/07 e terá a parceria da Federação de Vôlei do Distrito Federal que realizará a captação e inscrição dos atletas, por meio de link que será divulgado no site da Federação.

Para realização deste Torneio será necessária a contratação de 01 Coordenador e 04 Árbitros Locais, além do fornecimento de Água e Alimentação para os atletas participantes.

O Torneio terá início às 08h00 e durante todo o dia as duplas competirão em formato de competição “serpentina” para distribuição das chaves, onde todos jogam contra todos da mesma chave.

Os jogos da fase classificatória possuem 1 set de 21 pontos. Os jogos da Final possuem 2 Sets de 21 pontos e em caso de desempate realiza-se o terceiro set de 15 pontos. Classificam-se os 4 primeiros colocados de cada chave direto para as quartas de final.

Desta forma, diversos atletas da cidade terão a chance de participar e utilizar a estrutura de um grande evento para conquistarem experiência e visibilidade, além de contribuir para o fomento do esporte na cidade e no desenvolvimento dos futuros talentos. O valor total da contrapartida é estimado em R\$ 2.000,00, além da doação das Bolas Oficiais utilizadas no evento.

Visando ainda o desenvolvimento do esporte local, 15 (quinze) bolas utilizadas durante a competição ficarão como doação para a Secretaria de Esporte e Lazer do GDF.

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Cronograma de Execução			
Programação	Valor	Duração	
		Início	Término
Meta 1 - Contratação de Pessoal	R\$ 250.038,94	26/06/2023	18/08/2023
Meta 2 - Organização e Realização do Evento	R\$ 1.380.258,07	26/06/2023	24/07/2023

### 4. DESEMBOLSO DA ENTIDADE: PAGAMENTO DE RH E DE FORNECEDORES

O desembolso da entidade diz respeito à periodicidade dos pagamentos que serão realizados. Cabe à entidade realizar a gestão das suas contratações visando à correta aplicação de recursos públicos.

Nos casos de projetos continuados (desenvolvimento de atividades acima de 03 meses) é necessário que o pagamento das ações seja mensal, ou por atividade realizada (ex: pagamento de arbitragem por jogo; locação de equipamento por evento). A aquisição de materiais que visam o desenvolvimento pleno do objeto (material

esportivo, lanche, uniforme, etc) deve ser fracionada, permitindo à OSC a identificação real do quantitativo a ser adquirido.

Para projetos continuados (desenvolvimento de atividades acima de 03 meses): no que compete a contratação de Recursos Humanos a Entidade Declarara ter ciência do disposto no parágrafo 3º e 4º do art. 30 da Portaria 98/2020, a saber:

*§ 3º Para a execução da parceria em atividade contínua, as atividades finalísticas da OSC definidas no § 1º, devem ser executadas pessoalmente pela entidade, em caráter "intuitu personae" da relação jurídica, sendo vedada à subcontratação nesses casos, exceto para serviços acessórios e complementares.*

*§ 2º Considera-se atividade contínua aquela que ultrapassar três meses de duração.*

Quanto a movimentação financeira, ressalta-se que no Decreto nº 37.843 de 13/12/2016, o qual regulamenta a aplicação da MROSC no Distrito Federal, no Artigo 38, estabelece:

*Art. 38. A movimentação de recursos da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e os pagamentos serão realizados por crédito na conta bancária dos fornecedores e prestadores de serviços, uso de boleto bancário ou cheque nominal.*

*§ 1º Poderá ser admitida, excepcionalmente, a realização de pagamento em espécie, limitado a R\$ 1.000,00 por operação, quando configurada peculiaridade relativa ao objeto da parceria ou ao território de determinada atividade ou projeto, desde que:*

*I - haja essa previsão no plano de trabalho aprovado; ou*

*II - seja conferida autorização em decisão motivada do administrador público, a partir de solicitação formal da organização da sociedade civil.*

Marcar as opções abaixo:

(  ) Dou ciência do acima informado

(  ) Não haverá pagamento em espécie

(  ) Haverá pagamento em espécie. Sendo as despesas a seguir:

#### 4.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA ENTIDADE

Cronograma de Desembolso			
Meta	Etapas/Fase	Especificação	Mês
Meta 1	1.1	Contratação de Pessoal - Prestadores de Serviço	Junho / Julho / Agosto
	1.2	Equipe de RH	
Meta 2	2.1	Hospedagem	
	2.2	Alimentação no Hotel	
	2.3	Ambulância / UTI Móvel	
	2.4	Locação de Banheiros Químicos	

2.5	Areia
2.6	Locação de Banheiro Químico de Luxo
2.7	Brigadistas
2.8	Geradores
2.9	Credenciais
2.10	Hidratação
2.11	Segurança Patrimonial
2.12	Painéis de LED
2.13	Sonorização
2.14	Transporte Terrestre
2.15	Locação de Arena
2.16	Lycra
2.17	Gelo
2.18	Alimentação na Arena
2.19	Locação de Mobiliário VIP
2.20	Conservação e Limpeza
2.21	Internet
2.22	Locação de Caçamba de Lixo
2.23	Plano de Mídia
2.24	Transmissão
2.25	Videoboard
2.26	Controle de Acesso

#### 5. PLANILHA DE MATERIAIS/SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS PELO FOMENTO (FONTE DE RECEITA DIVERSA)

Descrição Detalhada	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Fonte de Custeio	Receita	Despesa
Alimentação Extra - Reembolso	Serv	1	R\$ 6.530,00	R\$ 6.530,00	Recursos Próprios	Não	N/A
Passagens Atletas Sub19, Equipes de Arbitragem, Organização e Produção	Serv	1	R\$ 52.805,86	R\$ 52.805,86	Recursos Próprios	Não	N/A
Foto e Filmagem	Serv	1	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	Recursos Próprios	Não	N/A
Blimp	Und	1	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00	Recursos Próprios	Não	N/A
Convite Digital	Serv	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	Recursos Próprios	Não	N/A
Transporte Terrestre de Materiais	Serv	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	Recursos Próprios	Não	N/A
Camisa de Torcida	Serv	1	R\$ 20.370,00	R\$ 20.370,00	Recursos Próprios	Não	N/A
ECAD	Serv	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	Recursos Próprios	Não	N/A

Pagamento de Premiação dos Atletas (Categoria Adulto)	Taxa	1	R\$ 581.464,00	R\$ 581.464,00	Recursos Próprios	Não	N/A
Aquisição de Placas, Troféus e Medalhas para premiação	Taxa	1	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00	Recursos Próprios	Não	N/A
Taxa de Repasse para Federação Brasileira de Voleibol	Serv	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	Recursos Próprios	Não	N/A
Genius	Taxa	1	R\$ 37.450,00	R\$ 37.450,00	Recursos Próprios	Não	N/A
Caminhão SNG	Serv	1	R\$ 82.500,00	R\$ 82.500,00	Recursos Próprios	Não	N/A
Equipe de Entretenimento	Serv	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	Recursos Próprios	Não	N/A
Certificado de Carbono	Serv	1	R\$ 1.130,00	R\$ 1.130,00	Recursos Próprios	Não	N/A
Gastos Emergenciais	Und	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	Recursos Próprios	Não	N/A
Reposição do Look - Avarias Emergenciais	Und	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	Recursos Próprios	Não	N/A
Montador de Quadras	Und	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	Recursos Próprios	Não	N/A
Fisioterapeuta Oficial do Evento	Serv	1	R\$ 4.010,00	R\$ 4.010,00	Recursos Próprios	Não	N/A
Taxas Gerais e Serviços de Despachante	Serv	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	Recursos Próprios	Não	N/A
Coordenador do Festival (Contrapartida)	Diária	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	Recursos Próprios	Não	N/A
Árbitro Local (Contrapartida)	Diária	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	Recursos Próprios	Não	N/A
Água e Alimentação (Contrapartida)	Serv	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	Recursos Próprios	Não	N/A
Bolas (Contrapartida)	Und	15	R\$ 80,00	R\$ 0,00	Patrocínio Mikasa	Não	N/A
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS FORA DO TERMO DE FOMENTO</b>				<b>R\$ 888.579,86</b>			

### 5.1 Planilha Termo de Fomento

PLANILHA TERMO DE FOMENTO							
Meta 1 Contratação de Pessoal							
Etapa 1.1 Despesas Prestadores de Serviço							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Quant	Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Justificativa para aquisição/locação e memória de cálculo
1.1.1	01 Coordenador de Arbitragem -Adulto Perfil:	Diária	6	6	629,00	3.774,00	Faz as escalas da arbitragem durante a competição e avalia os

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação em qualquer área de nível superior.</li> <li>• Necessário ter concluído o curso básico de arbitragem, percorrendo pela categoria de Árbitro Regional, Aspirante e Nacional.</li> <li>• Ter experiência mínima de 5 anos em competições de voleibol.</li> </ul>						árbitros participantes.  01 (um) Coordenador x 06 (seis) diárias.
1.1.2	01 Coordenador de Arbitragem -Adulto - Encargos	Encargo	6	6	125,80	754,80	INSS patronal sobre pagamento, cuja natureza é compulsória.
1.1.3	01 Instrutor – Adulto  Perfil: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação em qualquer área de nível superior.</li> <li>• Ter experiência mínima de 5 anos em competições de voleibol.</li> </ul>	Diária	4	4	629,00	2.516,00	Responsável por ministrar aulas de iniciação e aperfeiçoamento de voleibol.  01 (um) instrutor x 04 (quatro) diárias
1.1.4	01 Instrutor – Adulto - Encargos	Encargo	4	4	125,80	503,20	INSS patronal sobre pagamento, cuja natureza é compulsória
1.1.5	01 Coordenador de Arbitragem – Sub19  Perfil: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação em qualquer área de nível superior.</li> <li>• Necessário ter concluído o curso básico de arbitragem, percorrendo pela categoria de Árbitro Regional, Aspirante e Nacional.</li> <li>• Ter experiência mínima de 5 anos em competições de voleibol.</li> </ul>	Diária	4	4	387,00	1.548,00	Faz as escalas da arbitragem durante a competição e avalia os árbitros participantes.  01 (um) Coordenador x 04 (quatro) diárias
1.1.6	01 Coordenador de Arbitragem – Sub19 - Encargos	Encargo	4	4	77,40	309,60	INSS patronal sobre pagamento, cuja natureza é compulsória
1.1.7	01 Assistente de Coordenação de Arbitragem – Adulto  Perfil: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação em qualquer área de nível superior.</li> <li>• Ter experiência mínima de 2 anos em competições de voleibol.</li> </ul>	Diária	6	6	335,00	2.010,00	Auxilia na elaboração das escalas de arbitragem.  01 (um) Assistente x 06 (seis) diárias
1.1.8	01 Assistente de Coordenação de Arbitragem – Adulto - Encargos	Encargo	6	6	67,00	402,00	INSS patronal sobre pagamento, cuja natureza é compulsória

1.1.9	<p>01 Assistente de Coordenação de Arbitragem – Sub19</p> <p>Perfil:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação em qualquer área de nível superior.</li> <li>• Ter experiência mínima de 2 anos em competições de voleibol.</li> </ul>	Diária	4	4	223,00	892,00	<p>Auxilia na elaboração das escalas de arbitragem.</p> <p>01 (um) Assistente x 04 (quatro) diárias</p>
1.1.10	01 Assistente de Coordenação de Arbitragem – Sub19 - Encargos	Encargo	4	4	44,60	178,40	INSS patronal sobre pagamento, cuja natureza é compulsória
1.1.11	<p>04 Árbitros Internacionais – Adulto</p> <p>Perfil:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação em qualquer área de nível superior.</li> <li>• Necessário ter concluído o curso básico de arbitragem, percorrendo pela categoria de Árbitro Regional, Aspirante e Nacional.</li> <li>• Ter domínio da língua inglesa.</li> <li>• Ter experiência mínima de 5 anos, tendo participado em ao menos um Campeonato Mundial do calendário da FIVB.</li> </ul>	Diária	24	24	503,00	12.072,00	<p>Podem ser escalados como 1º árbitro, 2º árbitro e juiz de linha. São responsáveis por conduzir os jogos e aplicar as regras oficiais do vôlei de praia.</p> <p>04 (quatro) profissionais x 06 (seis) diárias.</p>
1.1.12	04 Árbitros Internacionais – Adulto - Encargos	Encargo	24	24	100,60	2.414,40	INSS patronal sobre pagamento, cuja natureza é compulsória
1.1.13	<p>03 Árbitros Neutros – Adulto</p> <p>Perfil:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação em qualquer área de nível superior.</li> <li>• Necessário ter concluído o curso básico de arbitragem, percorrendo pela categoria de Árbitro Regional, Aspirante e Nacional.</li> </ul>	Diária	18	18	268,00	4.824,00	<p>São responsáveis por conduzir os jogos e aplicar as regras oficiais do vôlei de praia.</p> <p>03 (três) profissionais x 06 (seis) diárias.</p>
1.1.14	03 Árbitros Neutros – Adulto - Encargos	Encargo	18	18	53,60	964,80	INSS patronal sobre pagamento, cuja natureza é compulsória
1.1.15	<p>1 Árbitro Nacional – Adulto</p> <p>Perfil:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação em qualquer área de nível superior.</li> <li>• Necessário ter concluído o curso básico de arbitragem,</li> </ul>	Diária	6	6	386,00	2.316,00	São responsáveis por conduzir os jogos e aplicar as regras oficiais do vôlei de praia.

	percorrendo pela categoria de Árbitro Regional, Aspirante e Nacional.						1 (um) profissional x 06 (seis) diárias.
1.1.16	1 Árbitro Nacional – Adulto - Encargos	Encargo	6	6	77,20	463,20	INSS patronal sobre pagamento, cuja natureza é compulsória.
1.1.17	1 Árbitro Aspirante a Nacional – Adulto  Perfil: • Formação em qualquer área de nível superior. • Necessário ter concluído o curso básico de arbitragem, percorrendo pela categoria de Árbitro Regional e Aspirante.	Diária	6	6	322,00	1.932,00	São responsáveis por conduzir os jogos e aplicar as regras oficiais do vôlei de praia.  1 (um) profissional x 06 (seis) diárias.
1.1.18	1 Árbitro Aspirante a Nacional – Adulto - Encargos	Encargo	6	6	64,40	386,40	INSS patronal sobre pagamento, cuja natureza é compulsória.
1.1.19	10 Árbitros Regionais – Adulto  Perfil: • Formação em qualquer área de nível superior. • Necessário ter concluído o curso básico de arbitragem, percorrendo pela categoria de Árbitro Regional.	Diária	60	60	268,00	16.080,00	São responsáveis por conduzir os jogos e aplicar as regras oficiais do vôlei de praia.  10 (dez) profissionais x 06 (seis) diárias.
1.1.20	10 Árbitros Regionais – Adulto - Encargos	Encargo	60	60	53,60	3.216,00	INSS patronal sobre pagamento, cuja natureza é compulsória.
1.1.21	1 Apontador Especial - Adulto  Perfil: • Formação em qualquer área de nível superior. • Necessário ter concluído o curso básico de arbitragem, percorrendo pela categoria de Apontador Regional e Aspirante. • Ter experiência mínima de 5 anos	Diária	6	6	330,00	1.980,00	É a pessoa da equipe da arbitragem responsável pela elaboração da súmula.  1 (um) profissional x 06 (seis) diárias.
1.1.22	1 Apontador Especial - Adulto Encargo	Encargo	6	6	66,00	396,00	INSS patronal sobre pagamento, cuja natureza é compulsória.
1.1.23	5 Apontadores Nacionais - Adulto  Perfil: • Formação em qualquer área de nível superior.	Diária	30	30	275,00	8.250,00	É a pessoa da equipe da arbitragem responsável pela elaboração da súmula.



	<ul style="list-style-type: none"> <li>Necessário ter concluído o curso básico de arbitragem, percorrendo pela categoria de Apontador Regional, Aspirante e Nacional.</li> <li>Ter experiência mínima de 3 anos</li> </ul>						5 (cinco) profissionais x 06 (seis) diárias.
1.1.24	5 Apontadores Nacionais – Adulto - Encargos	Encargo	30	30	55,00	1.650,00	INSS patronal sobre pagamento, cuja natureza é compulsória.
1.1.25	1 Apontador Aspirante a Nacional – Adulto  Perfil: <ul style="list-style-type: none"> <li>Formação em qualquer área de nível superior.</li> <li>Necessário ter concluído o curso básico de arbitragem, percorrendo pela categoria de Apontador Regional e Aspirante.</li> <li>Ter experiência mínima de 3 anos</li> </ul>	Diária	6	6	250,00	1.500,00	É a pessoa da equipe da arbitragem responsável pela elaboração da súmula.  1 (um) profissional x 06 (seis) diárias.
1.1.26	1 Apontador Aspirante a Nacional – Adulto - Encargo	Encargo	6	6	50,00	300,00	INSS patronal sobre pagamento, cuja natureza é compulsória.
1.1.27	3 Apontadores Regionais – Adulto  Perfil: <ul style="list-style-type: none"> <li>Formação em qualquer área de nível superior.</li> <li>Necessário ter concluído o curso básico de arbitragem, percorrendo pela categoria de Apontador Regional.</li> <li>Ter experiência mínima de 3 anos</li> </ul>	Diária	18	18	227,00	4.086,00	É a pessoa da equipe da arbitragem responsável pela elaboração da súmula.  3 (três) profissionais x 06 (seis) diárias.
1.1.28	3 Apontadores Regionais – Adulto - Encargos	Encargo	18	18	45,40	817,20	INSS patronal sobre pagamento, cuja natureza é compulsória.
1.1.29	12 Árbitros – Sub19  Perfil: <ul style="list-style-type: none"> <li>Formação em qualquer área de nível superior.</li> <li>Necessário ter concluído o curso básico de arbitragem, percorrendo pela categoria de Árbitro Regional, Aspirante e Nacional.</li> </ul>	Diária	48	48	194,00	9.312,00	São responsáveis por conduzir os jogos e aplicar as regras oficiais do vôlei de praia.  12 (doze) profissionais x 04 (quatro) diárias.
1.1.30	12 Árbitros – Sub19 - Encargos	Encargo	48	48	38,80	1.862,40	INSS patronal sobre pagamento, cuja natureza é compulsória.

1.1.31	<p>08 Apontadores Sub19</p> <p>Perfil:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação em qualquer área de nível superior.</li> <li>• Necessário ter concluído o curso básico de arbitragem, percorrendo pela categoria de Apontador Regional e Aspirante.</li> <li>• Ter experiência mínima de 5 anos</li> </ul>	Diária	32	32	194,00	6.208,00	<p>É a pessoa da equipe da arbitragem responsável pela elaboração da súmula.</p> <p>08 (oito) profissionais x 04 (quatro) diárias.</p>
1.1.32	08 Apontadores Sub19 - Encargos	Encargo	32	32	38,80	1.241,60	INSS patronal sobre pagamento, cuja natureza é compulsória
1.1.33	<p>Boleiros</p> <p>Perfil: Os Boleiros deverão ter idade mínima de 16 anos.</p> <p>O quantitativo de boleiros varia a cada dia de evento, devido ao quantitativo de jogos realizados.</p>	Diária	252	252	110,00	27.720,00	<p>Os boleiros são profissionais previstos no regulamento da competição e usados nas partidas oficiais para buscar as bolas. Eles agilizam a partida por entregar a bola do ponto seguinte rapidamente para o sacador. Eles também podem exercer a função de enxugador, para evitar lesões na quadra por conta do suor dos atletas na superfície.</p> <p>08, 09 e 10/07: 28/dia 11/07: 14 12 e 13/07: 42/dia 14/07: 32 15/07: 24 16/07: 14 Total: 252 boleiros/diárias</p>
1.1.34	Boleiros - Encargos	Encargo	252	252	22,00	5.544,00	INSS patronal sobre pagamento, cuja natureza é compulsória
1.1.35	<p>01 Coordenador de Boleiros</p> <p>Perfil: Profissional da área de Educação Física que atue com equipes de voleibol.</p>	Diária	9	9	150,00	1.350,00	<p>Função: Coordenar a condução dos boleiros junto às partidas.</p> <p>01 (um) profissional x 09 (nove) diárias.</p>

1.1.36	01 Coordenador de Boleiros - Encargos	Encargo	9	9	30,00	270,00	INSS patronal sobre pagamento, cuja natureza é compulsória
1.1.37	01 Secretário Perfil: Profissional com experiência em atendimento ao público.	Diária	9	9	150,00	1.350,00	Função: Atuar no atendimento aos atletas, controle de uniforme, credenciamento e produção do evento.  01 (um) profissional x 09 (nove) diárias.
1.1.38	01 Secretário - Encargos	Encargo	9	9	30,00	270,00	INSS patronal sobre pagamento, cuja natureza é compulsória
1.1.39	02 Massagistas Perfil: Especialização em massagem e/ou massoterapia.	Diária	18	18	200,00	3.600,00	Função: Atuar na arena, durante o evento, fazendo massagem nos atletas.  02 (dois) profissionais x 09 (nove) diárias.
1.1.40	02 Massagistas- Encargos	Encargo	18	18	40,00	720,00	INSS patronal sobre pagamento, cuja natureza é compulsória
1.1.41	01 Auxiliar Técnico Perfil: Profissional da área de Educação Física, com experiência em voleibol.	Diária	9	9	150,00	1.350,00	Função: Auxiliar na realização do congresso técnico, coordenar as quadras de jogo e auxiliar na condução técnica do evento.  01 (um) profissional x 09 (nove) diárias.
1.1.42	01 Auxiliar Técnico - Encargos	Encargo	9	9	30,00	270,00	INSS patronal sobre pagamento, cuja natureza é compulsória
1.1.43	01 Monitor de Escolinha	Diária	6	6	150,00	900,00	Função: Ministras aulas de vôlei de praia para crianças.

	Perfil: Professor de Educação Física que atue em escolinhas de voleibol.						01 (um) profissional x 06 (seis) diárias.
1.1.44	01 Monitor de Escolinha - Encargos	Encargo	6	6	30,00	180,00	INSS patronal sobre pagamento, cuja natureza é compulsória
1.1.45	10 Apoios Operacionais Perfil: Profissional com idade acima de 18 (dezoito) anos.	Diária	140	140	150,00	21.000,00	Função: Auxiliar nos serviços gerais de montagem, manutenção e carregamento de materiais.  10 (dez) profissionais x 14 (catorze) diárias.
1.1.46	10 Apoios Operacionais - Encargos	Encargo	140	140	30,00	4.200,00	INSS patronal sobre pagamento, cuja natureza é compulsória
1.1.47	01 Produtor de Eventos Perfil: Ter experiência mínima de 2 anos com organização e produção de grandes eventos.	Diária	10	10	175,00	1.750,00	Responsável por coordenar, gerenciar e conduzir os serviços especializados aqui discriminados.  01 (um) profissional x 10 (dez) diárias.
1.1.48	01 Produtor de Eventos - Encargos	Encargo	10	10	35,00	350,00	INSS patronal sobre pagamento, cuja natureza é compulsória.
<b>Valor Total da Etapa 1.1</b>						<b>R\$ 165.984,00</b>	
<b>Etapa 1.2 Despesas com Equipe de RH - Organização, Produção e Administrativa</b>							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Qtd.	Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Justificativa para aquisição/locação com memória de cálculo
1.2.1	ANALISTA DE CAPITAL HUMANO JR	H/H	1	45	13,66	614,70	Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.  <b>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</b>

1.2.2	ANALISTA DE CAPITAL HUMANO JR - ENCARGOS	Encargos	1	1	6,15	6,15	Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.
1.2.3	ESPECIALISTA EM PLANEJAMENTO FINANCEIRO	H/H	1	40	30,53	1.221,20	Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.  <b>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</b>
1.2.4	ESPECIALISTA EM PLANEJAMENTO FINANCEIRO - ENCARGOS	Encargos	1	1	12,21	12,21	Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.
1.2.5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	H/H	1	80	7,00	560,00	Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.  <b>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</b>
1.2.6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ENCARGOS	Encargos	1	1	5,60	5,60	Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.
1.2.7	ANALISTA DE MARKETING JR	H/H	1	20	16,30	326,00	Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às

							<p>horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p><b>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</b></p>
1.2.8	ANALISTA DE MARKETING JR - ENCARGOS	Encargos	1	1	3,26	3,26	<p>Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</p>
1.2.9	ANALISTA DE TI PL	H/H	1	72	19,66	1.415,52	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p><b>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</b></p>
1.2.10	ANALISTA DE TI PL - ENCARGOS	Encargos	1	1	14,16	14,16	<p>Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</p>
1.2.11	GERENTE DE PROJETOS ESPECIAIS	H/H	1	180	45,21	8.137,80	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p><b>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a este Plano de</b></p>

							<b>Trabalho, na Planilha de Rateio.</b>
1.2.12	GERENTE DE PROJETOS ESPECIAIS - ENCARGOS	Encargos	1	1	1.449,91	1.449,91	Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.
1.2.13	GERENTE DE EVENTOS	H/H	1	120	18,84	2.260,80	Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.  <b>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</b>
1.2.14	GERENTE DE EVENTOS - ENCARGOS	Encargos	1	1	72,41	72,41	Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.
1.2.15	ESPECIALISTA DE EVENTOS	H/H	1	70	26,22	1.835,40	Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.  <b>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</b>
1.2.16	ESPECIALISTA DE EVENTOS - ENCARGOS	Encargos	1	1	18,35	18,35	Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.
1.2.17	ANALISTA DE CAPITAL HUMANO SR	H/H	1	45	25,83	1.162,35	Valor Líquido - Complemento de

							Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento. <b>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</b>
1.2.18	ANALISTA DE CAPITAL HUMANO SR - ENCARGOS	Encargos	1	1	11,62	11,62	Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.
1.2.19	ESPECIALISTA DE CONTABILIDADE	H/H	1	40	15,62	624,80	Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento. <b>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</b>
1.2.20	ESPECIALISTA DE CONTABILIDADE - ENCARGOS	Encargos	1	1	6,25	6,25	Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.
1.2.21	ANALISTA DE CONTABILIDADE JR	H/H	1	40	14,54	581,60	Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento. <b>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a</b>



							<i>este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</i>
1.2.22	ANALISTA DE CONTABILIDADE JR - ENCARGOS	Encargos	1	1	5,82	5,82	Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.
1.2.23	ANALISTA DE SUPRIMENTOS PL	H/H	1	18	20,31	365,58	Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.  <b>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</b>
1.2.24	ANALISTA DE SUPRIMENTOS PL - ENCARGOS	Encargos	1	1	3,66	3,66	Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.
1.2.25	ESPECIALISTA DE SUPRIMENTOS PL	H/H	1	28	18,31	512,68	Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.  <b>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</b>
1.2.26	ESPECIALISTA DE SUPRIMENTOS PL - ENCARGOS	Encargos	1	1	5,13	5,13	Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.

1.2.27	GERENTE DE COMUNICAÇÃO, IMAGEM E RELAÇÕES PÚBLICAS	H/H	1	50	37,23	1.861,50	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p><b>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</b></p>
1.2.28	GERENTE DE COMUNICAÇÃO, IMAGEM E RELAÇÕES PÚBLICAS - ENCARGOS	Encargos	1	1	18,62	18,62	<p>Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</p>
1.2.29	ESPECIALISTA DE PROJETOS ESPECIAIS	H/H	1	80	28,42	2.273,60	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p><b>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</b></p>
1.2.30	ESPECIALISTA DE PROJETOS ESPECIAIS - ENCARGOS	Encargos	1	1	50,46	50,46	<p>Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</p>
1.2.31	COORDENADOR DE CAPITAL HUMANO	H/H	1	45	27,37	1.231,65	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p><b>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento</b></p>

							quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.
1.2.32	COORDENADOR DE CAPITAL HUMANO - ENCARGOS	Encargos	1	1	12,32	12,32	Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.
1.2.33	GERENTE DE MARKETING	H/H	1	60	46,03	2.761,80	Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento. A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.
1.2.34	GERENTE DE MARKETING - ENCARGOS	Encargos	1	1	91,95	91,95	Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.
1.2.35	ANALISTA DE EVENTOS JR	H/H	1	105	14,72	1.545,60	Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento. A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.
1.2.36	ANALISTA DE EVENTOS JR - ENCARGOS	Encargos	1	1	15,46	15,46	Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no

							projeto, cuja natureza é compulsória.
1.2.37	AUXILIAR COBRAV	H/H	1	110	8,12	893,20	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p><b>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</b></p>
1.2.38	AUXILIAR COBRAV - ENCARGOS	Encargos	1	1	8,93	8,93	<p>Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</p>
1.2.39	ESPECIALISTA DE VÔLEI DE PRAIA	H/H	1	180	27,79	5002,20	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p><b>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</b></p>
1.2.40	ESPECIALISTA DE VÔLEI DE PRAIA - ENCARGOS	Encargos	1	1	454,07	454,07	<p>Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</p>
1.2.41	ANALISTA DE CONTABILIDADE SR	H/H	1	120	18,84	2.260,80	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p><b>A memória de cálculo e o detalhamento do</b></p>

							pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.
1.2.42	ANALISTA DE CONTABILIDADE SR - ENCARGOS	Encargos	1	1	22,61	22,61	Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.
1.2.43	GERENTE DE VÔLEI DE PRAIA	H/H	1	180	31,81	5.725,80	Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.  A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.
1.2.44	GERENTE DE VÔLEI DE PRAIA - ENCARGOS	Encargos	1	1	437,55	437,55	Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.
1.2.45	ESPECIALISTA DE VÔLEI DE PRAIA	H/H	1	180	28,90	5.202,00	Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.  A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.
1.2.46	ESPECIALISTA DE VÔLEI DE PRAIA - ENCARGOS	Encargos	1	1	613,21	613,21	Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio

							<p>pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</p>
1.2.47	ANALISTA DE SUPRIMENTOS JR	H/H	1	18	14,39	259,02	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p><b>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</b></p>
1.2.48	ANALISTA DE SUPRIMENTOS JR - ENCARGOS	Encargos	1	1	2,59	2,59	<p>Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</p>
1.2.49	ANALISTA FINANCEIRO JR	H/H	1	40	14,59	583,60	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p><b>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</b></p>
1.2.50	ANALISTA FINANCEIRO JR - ENCARGOS	Encargos	1	1	5,84	5,84	<p>Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</p>
1.2.51	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	H/H	1	45	12,93	581,85	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p>

								<p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.52	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ENCARGOS	Encargos	1	1	5,82	5,82		<p>Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</p>
1.2.53	ESPECIALISTA DE PROJETOS ESPECIAIS	H/H	1	80	27,13	2.170,40		<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.54	ESPECIALISTA DE PROJETOS ESPECIAIS - ENCARGOS	Encargos	1	1	21,70	21,70		<p>Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</p>
1.2.55	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO PL	H/H	1	70	24,35	1.704,50		<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>

1.2.56	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO PL - ENCARGOS	Encargos	1	1	17,05	17,05	Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.
1.2.57	ANALISTA DE MARKETING PL	H/H	1	70	29,53	2.067,10	Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.  <b>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</b>
1.2.58	ANALISTA DE MARKETING PL - ENCARGOS	Encargos	1	1	32,90	32,90	Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.
1.2.59	ANALISTA DE ATENDIMENTO JR	H/H	1	70	18,56	1.299,20	Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.  <b>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</b>
1.2.60	ANALISTA DE ATENDIMENTO JR - ENCARGOS	Encargos	1	1	12,99	12,99	Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.
1.2.61	ESPECIALISTA DE VÔLEI DE PRAIA	H/H	1	180	31,81	5.725,80	Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no



							<p>Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.62	ESPECIALISTA DE VÔLEI DE PRAIA - ENCARGOS	Encargos	1	1	436,44	436,44	<p>Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</p>
1.2.63	ANALISTA DE MARKETING PL	H/H	1	30	32,43	972,90	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.64	ANALISTA DE MARKETING PL - ENCARGOS	Encargos	1	1	9,73	9,73	<p>Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</p>
1.2.65	ANALISTA DE ATENDIMENTO JR	H/H	1	50	11,26	563,00	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a este Plano de</p>

							<b>Trabalho, na Planilha de Rateio.</b>
1.2.66	ANALISTA DE ATENDIMENTO JR - ENCARGOS	Encargos	1	1	5,63	5,63	Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.
1.2.67	ANALISTA DE SUPRIMENTOS JR	H/H	1	94	17,80	1.673,20	Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.  <b>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</b>
1.2.68	ANALISTA DE SUPRIMENTOS JR - ENCARGOS	Encargos	1	1	16,73	16,73	Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.
1.2.69	ESPECIALISTA DE PROJETOS ESPECIAIS	H/H	1	100	32,45	3.245,00	Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.  <b>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</b>
1.2.70	ESPECIALISTA DE PROJETOS ESPECIAIS - ENCARGOS	Encargos	1	1	164,40	164,40	Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.
1.2.71	ANALISTA FINANCEIRO SR	H/H	1	40	34,09	1.363,60	Valor Líquido - Complemento de

							<p>Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.72	ANALISTA FINANCEIRO SR - ENCARGOS	Encargos	1	1	13,64	13,64	<p>Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</p>
1.2.73	ANALISTA FINANCEIRO PL	H/H	1	120	26,16	3.139,20	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.74	ANALISTA FINANCEIRO PL - ENCARGOS	Encargos	1	1	119,03	119,03	<p>Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</p>
1.2.75	GERENTE DE TI	H/H	1	28	63,56	1.779,68	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV</p>

							<i>constam em anexo a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</i>
1.2.76	GERENTE DE TI - ENCARGOS	Encargos	1	1	17,80	17,80	<i>Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</i>
1.2.77	ESPECIALISTA DE EVENTOS	H/H	1	105	26,25	2.756,25	<i>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.  A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</i>
1.2.78	ESPECIALISTA DE EVENTOS - ENCARGOS	Encargos	1	1	77,26	77,26	<i>Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</i>
1.2.79	ANALISTA DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO	H/H	1	40	37,00	1.480,00	<i>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.  A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam em anexo a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</i>

1.2.80	ANALISTA DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO - ENCARGOS	Encargos	1	1	14,80	14,80	Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.
<b>Valor Total da Etapa 1.2</b>						<b>R\$ 84.054,94</b>	
<b>VALOR TOTAL DA META 1</b>						<b>R\$ 250.038,94</b>	
<b>Meta 2 – Organização e realização do evento</b>							
<b>Etapa 2.1 Hospedagem</b>							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Qtd.	Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Justificativa para aquisição/locação com memória de cálculo
2.1.1	<p>Equipes CBVP Sub 19 - Atletas e Comissão Técnica</p> <p>84 beneficiados - 32 atletas masculinos e 32 atletas femininas e 20 membros da CT</p> <p>Hospedagem em Hotel 3 estrelas</p> <p>Localizado na Região Central de Brasília (RA Plano Piloto)</p> <p>Apartamento Duplo (DBL)</p> <p>Com café da manhã</p> <p>- 42 (quarenta e dois) quartos x 03 (três) diárias = 126 (cento e vinte e seis) diárias</p> <p>Check-in: 08/07</p> <p>Check-out: 11/07</p>	Diária	126	126	308,00	38.808,00	<p>Necessidade de hospedagem para a acomodação das delegações, equipes de arbitragem e organização, uma vez que não são residentes de Brasília e necessitam estar próximos ao local da realização do evento.</p> <p>A listagem detalhada dos beneficiários de hospedagem será apresentada no momento da Prestação de Contas.</p>

2.1.2	<p>Equipes CBVP Aberto - Atletas</p> <p>64 beneficiados - 32 atletas masculinos e 32 atletas femininas</p> <p>Hospedagem em Hotel 3 estrelas</p> <p>Localizado na Região Central de Brasília (RA Plano Piloto)</p> <p>Apartamento Duplo (DBL)</p> <p>Com café da manhã</p> <p>- 16 (dezesesseis) quartos x 2 (duas) diárias = 32 (trinta e duas) diárias</p> <p>Check-in: 12/07</p> <p>Check-out: 14/07</p> <p>- 16 (dezesesseis) quartos x 3 (três) diárias = 48 (quarenta e oito) diárias</p> <p>Check-in: 12/07</p> <p>Check-out: 15/07</p>	Diária	80	80	308,00	24.640,00	<p>Necessidade de hospedagem para a acomodação das delegações, equipes de arbitragem e organização, uma vez que não são residentes de Brasília e necessitam estar próximos ao local da realização do evento.</p> <p>A listagem detalhada dos beneficiários de hospedagem será apresentada no momento da Prestação de Contas.</p>
2.1.3	<p>Equipes CBVP TOP 12 - Atletas</p> <p>48 beneficiados - 24 atletas masculinos e 24 atletas femininas</p> <p>Hospedagem em Hotel 3 estrelas</p> <p>Localizado na Região Central de Brasília (RA Plano Piloto)</p> <p>Apartamento Duplo (DBL)</p> <p>Com café da manhã</p> <p>- 08 (oito) quartos x 2 (duas) diárias = 16 (dezesesseis) diárias</p> <p>Check-in: 13/07</p> <p>Check-out: 15/07</p> <p>- 16 (dezesesseis) quartos x 3 (três) diárias = 48 (quarenta e oito) diárias</p> <p>Check-in: 13/07</p>	Diária	64	64	308,00	19.712,00	<p>Necessidade de hospedagem para a acomodação das delegações, equipes de arbitragem e organização, uma vez que não são residentes de Brasília e necessitam estar próximos ao local da realização do evento.</p> <p>A listagem detalhada dos beneficiários de hospedagem será apresentada no momento da Prestação de Contas.</p>

	Check-out: 16/07						
2.1.4	<p>Organização/Comunicação/Marketing /Eventos/Tecnologia/Arbitragem</p> <p>(42 beneficiados)</p> <p>Hospedagem em Hotel 3 estrelas</p> <p>Localizado na Região Central de Brasília (RA Plano Piloto)</p> <p>Apartamento Duplo (DBL)</p> <p>Com café da manhã</p> <p>- 04 (quatro) quartos x 04 (quatro) diárias = 16 (dezesesseis) diárias</p> <p>Check-in: 07/07</p> <p>Check-out: 11/07</p> <p>- 04 (quatro) quartos x 09 (nove) diárias = 36 (trinta e seis) diárias</p> <p>Check-in: 07/07</p> <p>Check-out: 16/07</p> <p>- 01 (um) quarto x 07 (sete) diárias = 07 (sete) diárias</p> <p>Check-in: 09/07</p> <p>Check-out: 16/07</p> <p>- 09 (nove) quartos x 05 (cinco) diárias = 45 (quarenta e cinco) diárias</p> <p>Check-in: 11/07</p> <p>Check-out: 16/07</p> <p>- 02 (dois) quartos x 04 (quatro) diárias = 08 (oito) diárias</p> <p>Check-in: 12/07</p> <p>Check-out: 16/07</p> <p>- 01 (um) quarto x 22 (vinte e duas) diárias = 22 (vinte e duas) diárias</p> <p>Check-in: 25/06</p>	Diária	134	134	308,00	41.272,00	<p>Necessidade de hospedagem para a acomodação das delegações, equipes de arbitragem e organização, uma vez que não são residentes de Brasília e necessitam estar próximos ao local da realização do evento.</p> <p>A listagem detalhada dos beneficiários de hospedagem será apresentada no momento da Prestação de Contas.</p>

	<p>Check-out: 17/07</p> <p>TOTAL: 134 diárias</p>						
2.1.5	<p>Organização/Presidência/Arbitragem (6 beneficiados)</p> <p>Hospedagem em Hotel 3 estrelas</p> <p>Localizado na Região Central de Brasília (RA Plano Piloto)</p> <p>Apartamento SINGLE (SGL)</p> <p>Com café da manhã</p> <p>- 01 (um) quarto x 04 (quatro) diárias = 04 (quatro) diárias</p> <p>Check-in: 07/07</p> <p>Check-out: 11/07</p> <p>- 01 (um) quarto x 05 (cinco) diárias = 05 (cinco) diárias</p> <p>Check-in: 07/07</p> <p>Check-out: 12/07</p> <p>- 01 (um) quarto x 06 (seis) diárias = 06 (seis) diárias</p> <p>Check-in: 10/07</p> <p>Check-out: 16/07</p> <p>- 01 (um) quarto x 05 (cinco) diárias = 05 (cinco) diárias</p> <p>Check-in: 11/07</p> <p>Check-out: 16/07</p> <p>- 02 (dois) quartos x 03 (três) diárias = 06 (seis) diárias</p> <p>Check-in: 13/07</p> <p>Check-out: 16/07</p> <p>TOTAL: 26 diárias</p>	Diária	26	26	248,00	6.448,00	<p>Necessidade de hospedagem para a acomodação das delegações, equipes de arbitragem e organização, uma vez que não são residentes de Brasília e necessitam estar próximos ao local da realização do evento.</p> <p>A listagem detalhada dos beneficiários de hospedagem será apresentada no momento da Prestação de Contas.</p>
<b>Valor Total da Etapa 2.1</b>						<b>R\$ 130.880,00</b>	



Etapa 2.2 Alimentação no Hotel							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Qtd.	Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Justificativa para aquisição/locação com memória de cálculo
2.2.1	<p>Fornecimento de Alimentação no Hotel (almoço e jantar) aos atletas e respectivas comissões técnicas participantes do campeonato Sub19.</p> <p>O cardápio deverá seguir as seguintes orientações:</p> <p><b>ALMOÇO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Duas sopas caseiras frescas com torradas. Uma cremosa e uma não láctea.</li> <li>• Um buffet de saladas completo, farto, fresco, refrigerado, contendo vários tipos de folhas (alface crespa, alface americana, agrião, etc), espinafre, azeitonas, cenoura, pepino, vermelho e verde, pimentas, cogumelos crus, frutas secas, queijos ralados, tomates, ovos cozidos, pickles fatiados, cebolas vermelhas, abacate, grão - de - bico e croutons.</li> <li>• Vários molhos para salada, incluindo: thousand island, french, Ranch, italiano, grego, azeite extravirgem e vinagre balsâmico.</li> <li>• Uma segunda opção de salada fria (ou seja, grego, César, macarrão, batata, salada de repolho, macarrão caprese, feijão etc.).</li> <li>• Porções moderadas (120 -180g de peso cozido por pessoa) de alimentos ricos em proteínas magras devem ser fornecido em cada refeição. • Duas entradas quentes que não se sobrepõem ao tema do jantar.</li> </ul>	Unidade	504	504	77,00	38.808,00	<p>Fornecimento de alimentação (almoço e jantar) para os participantes envolvidos na execução do evento, tendo em vista que estão em um local fora de suas cidades.</p> <p><u>Cronograma:</u></p> <p>1. Atletas e Comissão Técnica - SUB 19</p> <p>- 08/07: 84 refeições (jantar) x R\$ 77,00 = R\$ 6.468,00</p> <p>- 09/07: 168 refeições (almoço e jantar) x R\$ 77,00 = R\$ 12.936,00</p> <p>- 10/07: 168 refeições (almoço e jantar) x R\$ 77,00 = R\$ 12.936,00</p> <p>- 11/07: 84 refeições (almoço) x R\$ 77,00 = R\$ 6.468,00</p> <p>TOTAL: 504 refeições x R\$ 77,00 = R\$ 38.808,00</p>

<ul style="list-style-type: none"><li>• Uma entrada vegetariana quente que não coincide com o tema do jantar.</li><li>• Uma opção de sobremesa saudável (natural).</li><li>• Dois tipos de sobremesas doces (ou seja, biscoitos, tortas, bolos, sorvetes etc.) O serviço deverá ser fornecido entre 11:30 e 15:00, devendo ser repostado durante todo o período (a programação poderá ser alterada por solicitação da Confederação conforme horário de treinos e jogos das equipes).</li></ul> <p>JANTAR</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Duas sopas caseiras frescas com torradas. Uns cremosos e uma não láctea</li><li>• Um buffet de saladas completo, farto, fresco, refrigerado, contendo vários tipos de folhas (alface crespa, alface americana, agrião, etc), espinafre, azeitonas, cenoura, pepino, vermelho e verde, pimentas, cogumelos crus, frutas secas, queijos ralados, tomates, ovos cozidos, pickles fatiados, cebolas vermelhas, abacate, grão-de-bico e croutons.</li><li>• Vários molhos para salada, incluindo: thousand island, french, Ranch, italiano, grego, azeite extravirgem e vinagre balsâmico.</li><li>• Uma segunda opção de salada fria (ou seja, grego, César, macarrão, batata, salada de repolho, macarrão caprese, feijão, etc.).</li><li>• Porções moderadas (120 -180g de peso cozido por pessoa) de alimentos ricos em proteínas magras devem ser fornecido em cada refeição. • Duas opções quentes são necessárias para os pratos principais.</li></ul>						
---	--	--	--	--	--	--

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma opção vegetariana quente</li> <li>• O jantar deve ser servido com dois grãos de acompanhamento (ou seja, arroz, quinoa, cuscuz, vários tipos de batatas, batatas fritas etc.),</li> <li>• Dois vegetais de acompanhamento (brócolis no vapor, bok-choy, vegetais fritos, refogados, espinafre, aspargos grelhados, abóbora com curry, etc.)</li> <li>• Sempre esteja acompanhado de pãezinhos frescos</li> <li>• Dois tipos de sobremesas doces (ou seja, biscoitos recém assados, tortas recém assadas, bolos recém assados, sorvete com creme etc.).</li> </ul> <p>O serviço deverá ser fornecido entre 19:00 e 22:00, devendo ser repostado durante todo o período.</p> <p>Nos dias de jogo, o jantar deverá ser servido em horário diferenciado, após o jogo (a programação poderá ser alterada por solicitação da Confederação conforme horário de treinos e jogos das equipes).</p>						
<p>2.2.2 Fornecimento de Alimentação no Hotel (almoço) aos atletas e respectivas comissões técnicas participantes do campeonato Aberto/TOP12.</p> <p>O cardápio deverá seguir as seguintes orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Duas sopas caseiras frescas com torradas. Uma cremosa e uma não láctea.</li> <li>• Um buffet de saladas completo, farto, fresco, refrigerado, contendo vários tipos de folhas (alface crespa, alface americana, agrião, etc), espinafre, azeitonas, cenoura, pepino, vermelho e verde, pimentas, cogumelos crus, frutas</li> </ul>	Unidade	240	240	77,00	18.480,00	<p>Fornecimento de alimentação (almoço e jantar) para os participantes envolvidos na execução do evento, tendo em vista que estão em um local fora de suas cidades.</p> <p>Cronograma:</p> <p>1. Atletas e Comissão Técnica - Aberto/TOP 12</p>

	<p>secas, queijos ralados, tomates, ovos cozidos, pickles fatiados, cebolas vermelhas, abacate, grão-de-bico e croutons.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Vários molhos para salada, incluindo: thousand island, french, Ranch, italiano, grego, azeite extravirgem e vinagre balsâmico.</li> <li>Uma segunda opção de salada fria (ou seja, grego, césar, macarrão, batata, salada de repolho, macarrão caprese, feijão, etc.).</li> <li>Porções moderadas (120 -180g de peso cozido por pessoa) de alimentos ricos em proteínas magras devem ser fornecido em cada refeição. • Duas entradas quentes que não se sobrepõem ao tema do jantar.</li> <li>Uma entrada vegetariana quente que não coincide com o tema do jantar.</li> <li>Uma opção de sobremesa saudável (natural).</li> <li>Dois tipos de sobremesas doces (ou seja, biscoitos, tortas, bolos, sorvetes etc.) O serviço deverá ser fornecido entre 11:30 e 15:00, devendo ser repostado durante todo o período (a programação poderá ser alterada por solicitação da Confederação conforme horário de treinos e jogos das equipes).</li> </ul>						<p>- 13/07: 84 refeições (almoço) x R\$ 77,00 = R\$ 6.468,00</p> <p>- 14/07: 100 refeições (almoço) x R\$ 77,00 = R\$ 7.700,00</p> <p>- 15/07: 56 refeições (almoço) x R\$ 77,00 = R\$ 4.312,00</p> <p>TOTAL: 240 refeições x R\$ 77,00 = R\$ 18.480,00</p>
2.2.3	<p>Fornecimento de Alimentação no Hotel (almoço e jantar) aos membros da organização do evento e equipe de arbitragem.</p> <p>O cardápio deverá seguir as seguintes orientações:</p> <p>ALMOÇO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Duas sopas caseiras frescas com torradas. Uma cremosa e uma não láctea.</li> </ul>	Unidade	712	712	77,00	54.824,00	<p>Fornecimento de alimentação para que os participantes possam fazer pequenos lanches entre as partidas.</p> <p>Cronograma:</p> <p>- 07/07: 21 refeições (almoço e</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Um buffet de saladas completo, farto, fresco, refrigerado, contendo vários tipos de folhas (alface crespa, alface americana, agrião, etc), espinafre, azeitonas, cenoura, pepino, vermelho e verde, pimentas, cogumelos crus, frutas secas, queijos ralados, tomates, ovos cozidos, pickles fatiados, cebolas vermelhas, abacate, grão-de-bico e croutons.</li> <li>• Vários molhos para salada, incluindo: thousand island, french, Ranch, italiano, grego, azeite extravirgem e vinagre balsâmico.</li> <li>• Uma segunda opção de salada fria (ou seja, grego, César, macarrão, batata, salada de repolho, macarrão caprese, feijão etc.).</li> <li>• Porções moderadas (120 -180g de peso cozido por pessoa) de alimentos ricos em proteínas magras devem ser fornecido em cada refeição. • Duas entradas quentes que não se sobrepõem ao tema do jantar.</li> <li>• Uma entrada vegetariana quente que não coincide com o tema do jantar.</li> <li>• Uma opção de sobremesa saudável (natural).</li> <li>• Dois tipos de sobremesas doces (ou seja, biscoitos, tortas, bolos, sorvetes etc.) O serviço deverá ser fornecido entre 11:30 e 15:00, devendo ser repostado durante todo o período (a programação poderá ser alterada por solicitação da Confederação conforme horário de treinos e jogos das equipes).</li> </ul> <p>JANTAR</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Duas sopas caseiras frescas com torradas. Uns cremosos e uma não láctea</li> </ul>						<p>jantar) x R\$ 77,00 = R\$ 1.617,00</p> <p>- 08/07: 49 refeições (almoço e jantar) x R\$ 77,00 = R\$ 3.773,00</p> <p>- 09/07: 49 refeições (almoço e jantar) x R\$ 77,00 = R\$ 3.773,00</p> <p>- 10/07: 54 refeições (almoço e jantar) x R\$ 77,00 = R\$ 4.158,00</p> <p>- 11/07: 66 refeições (almoço e jantar) x R\$ 77,00 = R\$ 5.082,00</p> <p>- 12/07: 99 refeições (almoço e jantar) x R\$ 77,00 = R\$ 7.623,00</p> <p>- 13/07: 101 refeições (almoço e jantar) x R\$ 77,00 = R\$ 7.777,00</p> <p>- 14/07: 106 refeições (almoço e jantar) x R\$ 77,00 = R\$ 8.162,00</p> <p>- 15/07: 105 refeições (almoço e jantar) x R\$ 77,00 = R\$ 8.085,00</p> <p>- 16/07: 62 refeições (almoço e jantar) x R\$ 77,00 = R\$ 4.774,00</p> <p>TOTAL: 712 refeições x R\$ 77,00 = R\$ 54.824,00</p>
---	--	--	--	--	--	--

<ul style="list-style-type: none"><li>• Um buffet de saladas completo, farto, fresco, refrigerado, contendo vários tipos de folhas (alface crespa, alface americana, agrião etc.), espinafre, azeitonas, cenoura, pepino, vermelho e verde, pimentas, cogumelos crus, frutas secas, queijos ralados, tomates, ovos cozidos, pickles fatiados, cebolas vermelhas, abacate, grão-de-bico e croutons.</li><li>• Vários molhos para salada, incluindo: thousand island, french, Ranch, italiano, grego, azeite extravirgem e vinagre balsâmico.</li><li>• Uma segunda opção de salada fria (ou seja, grego, César, macarrão, batata, salada de repolho, macarrão caprese, feijão etc.).</li><li>• Porções moderadas (120 -180g de peso cozido por pessoa) de alimentos ricos em proteínas magras devem ser fornecido em cada refeição. • Duas opções quentes são necessárias para os pratos principais.</li><li>• Uma opção vegetariana quente</li><li>• O jantar deve ser servido com dois grãos de acompanhamento (ou seja, arroz, quinoa, cuscuz, vários tipos de batatas, batatas fritas etc.).</li><li>• Dois vegetais de acompanhamento (brócolis no vapor, bok-choy, vegetais fritos, refogados, espinafre, aspargos grelhados, abóbora com curry etc.)</li><li>• Sempre esteja acompanhado de pãezinhos frescos</li><li>• Dois tipos de sobremesas doces (ou seja, biscoitos recém assados, tortas recém assadas, bolos recém assados, sorvete com creme etc.).</li></ul>					
---	--	--	--	--	--

	<p>O serviço deverá ser fornecido entre 19:00 e 22:00, devendo ser repostado durante todo o período.</p> <p>Nos dias de jogo, o jantar deverá ser servido em horário diferenciado, após o jogo (a programação poderá ser alterada por solicitação da Confederação conforme horário de treinos e jogos das equipes).</p>						
<b>Valor Total da Etapa 2.2</b>						<b>R\$ 112.112,00</b>	
<b>Etapa 2.3 Ambulância/UTI Móvel</b>							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Qtd.	Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Justificativa para aquisição/locação com memória de cálculo
2.3.1	<p>Ambulância completa, equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para intubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio. Os serviços devem compreender a Assistência de Pronto Socorro Móvel de Emergências e Urgências Médicas aos participantes e eventuais deslocamentos até um centro hospitalar.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Maleta de medicamentos uso oral e injetável.</li> <li>• Kits para imobilização provisória</li> <li>• Kits Queimadura</li> <li>• Kit parto</li> <li>• Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) Enfermeiros Padrão e 01 (um) Motorista/Socorrista.</li> </ul>	Diária	9	9	2.488,00	22.392,00	<p>Esta contratação trata-se de prática obrigatória exigida pela FIVB, em que o país sediante deve fornecer serviço de lavanderia para todas as delegações convidadas.</p> <p>Cronograma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 08, 09, 10, 12 e 13/07/2023 – das 07h às 18h;</li> <li>- 11 e 16/07/2023 – das 07h às 15h;</li> <li>- 14/07/2023 – das 07h às 19h;</li> <li>- 15/07/2023 – das 07h às 21h.</li> </ul>
<b>Valor Total da Etapa 2.3</b>						<b>R\$ 22.392,00</b>	

Etapa 2.4 Locação de Banheiros Químicos							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Qtd.	Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Justificativa para aquisição/locação com memória de cálculo
2.4.1	<p>Locação de 07 (sete) banheiros químicos, sendo 01 (um) deles para deficientes físicos (PNE): 03 Masculinos e 03 Femininos.</p> <p>Serviço:</p> <p>1 (uma) pessoa nos dias de evento de 08 a 16/07/23 e 01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m (cem metros) no mínimo, durante todo o período (inclusive montagem e desmontagem). A sucção deverá ser feita diariamente no período das 22h00 às 6h00.</p> <p>A locação terá que incluir: Material de limpeza necessário (Bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos químicos para higienização, papel higiênico).</p> <p>Alimentação e uniforme é de responsabilidade da empresa contratada.</p>	Serviço	1	1	14.400	14.400	<p>Devido a arena ser temporária, é obrigatória a locação de banheiros químicos para as áreas dos atletas e das autoridades.</p> <p>Cronograma:</p> <p>01 (um) banheiro a partir do dia 29/06/23; e</p> <p>06 (seis) banheiros a partir do dia 07/07/23, sendo 01 (um) PNE.</p>
<b>Valor Total da Etapa 2.4</b>						<b>R\$ 14.400,00</b>	
Etapa 2.5 Areia							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Qtd.	Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Justificativa para aquisição/locação com memória de cálculo
2.5.1	<p>Areia necessária para produção de 06 (seis) quadras com medidas oficiais CBV e uma quadra de aquecimento.</p> <p>1500m<sup>3</sup> de areia média lavada para montar as quadras (aprovação da área técnica da CBV).</p> <p>Disponibilizar, caso haja necessidade, 01 (uma) máquina pá-carregadeira para confecção das quadras.</p>	m <sup>3</sup>	1500	1500	236,23	354.345,00	<p>Areia necessária para confecção e nivelamento das quadras com medidas oficiais CBV.</p>
<b>Valor Total da Etapa 2.5</b>						<b>R\$ 354.345,00</b>	



Etapa 2.6 Locação de Banheiro Químico de Luxo							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Qtd.	Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Justificativa para aquisição/locação com memória de cálculo
2.6.1	<p><i>Locação de 2 (dois) contêineres com ar condicionado, 4 (quatro) cabines (sendo, duas masculinas e duas femininas) em cada container com ar condicionado. Os banheiros devem conter caixa de dejetos com capacidade compatível com os contêineres. A CBV fornecerá ponto de energia e água aos containers, caso seja necessário.</i></p> <p><i>A empresa deverá efetuar todas as instalações hidráulicas e elétricas para utilização dos banheiros. O transporte dos contêineres, tanto entrega como a retirada, deve ser feito pela contratada.</i></p> <p><i>A sucção deverá ser feita diariamente no período das 22h00 às 6h00.</i></p> <p><i>O transporte, alimentação e uniforme dos funcionários é de responsabilidade da contratada.</i></p> <p><i>A locação terá que incluir os materiais de limpeza necessários para o serviço, tais como: bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos químicos para higienização, papel higiênico etc. A contratada deve considerar a reposição dos itens para atendimento durante os dias programados.</i></p>	Diária	10	10	3.290,00	32.900,00	<p><i>Devido a arena ser temporária, é obrigatória a locação de banheiros químicos para as áreas dos atletas e das autoridades.</i></p> <p><i>Frete incluso no valor da diária.</i></p> <p><i>Cronograma: -12 a 16/07/23: 02 (dois) contêineres x 05 (cinco) diárias = 10 (dez) diárias.</i></p>
<b>Valor Total da Etapa 2.6</b>						<b>R\$ 32.900,00</b>	
Etapa 2.7 Brigadistas							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Qtd.	Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Justificativa para aquisição/locação

ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Qtd.	Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Justificativa para aquisição/locação com memória de cálculo
2.7.1	<p>Contratação de 4 (quatro) brigadistas por dia nos seguintes horários:</p> <p>Incluso no serviço prancha para locomoção e colocar cervical P, M e GG.</p> <p>Alimentação e uniforme responsabilidade da empresa contratada.</p> <p>Memória: 04 (quatro) brigadistas x 05 (cinco) diárias = 20 diárias.</p>	Diária	20	20	220,51	4.410,20	<p>Contratação necessária para prevenção de combate a incêndio prestação de socorro e primeiros socorros aos participantes do evento, e se caso necessário, conduzi-los ao posto médico.</p> <p>Cronograma</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 12/07 – 07h às 18h</li> <li>- 13/07 – 07h às 18h</li> <li>- 14/07 – 07h às 19h</li> <li>- 15/07 – 07h às 21h</li> <li>- 16/07 – 07h às 15h.</li> </ul>
<b>Valor Total da Etapa 2.7</b>						<b>R\$ 4.410,20</b>	
<b>Etapa 2.8 Geradores</b>							
2.8.1	<p>Locação de 02 (dois) geradores de 180Kva, configurados para 220v (com três saídas), ambos com conexões em camlock (para facilitar troca de geradores em caso de problemas técnicos), 100m de cabo para cada saída, 02 (duas) caixas distribuidoras, 02 (dois) extintores (na validade), ART dos 02 (dois) geradores e 01 (um) operador durante todo o período de locação.</p> <p>Alimentação e Uniforme: Por conta da CONTRATADA.</p> <p>Observações importantes:</p>	Diária	14	14	1.678,58	23.500,12	<p>Locação de geradores necessários para garantir a geração de energia ao complexo esportivo, bem como às tecnologias que não poderão ter seus serviços interrompidos. Extremamente necessário para que a partida não seja paralisada por falta de energia.</p>

<p>- O coordenador deverá se apresentar ao produtor do evento, todos os dias, antes do início da utilização dos geradores;</p> <p>- A CONTRATADA deverá fornecer a CONTRATANTE o telefone de contato do responsável para sanar qualquer possível problema;</p> <p>- Os geradores ficarão alocados até 100 metros de distância do local em que o caminhão conseguirá chegar. A empresa deve se responsabilizar pela colocação e retirada dos geradores;</p> <p>- Os geradores serão utilizados para fornecer energia para todas as salas, bombas de água, sonorização, iluminação, placares, telão de LED e iluminação.</p> <p>- A contratada deverá fornecer ART dos geradores, e extintores para os geradores.</p>					<p>Cronograma:</p> <p>10/07/2023 - Instalação dos 02 (dois) geradores;</p> <p>11/07/2023 - 01 (um) gerador das 06h às 18h e 01 (um) gerador para testes de iluminação;</p> <p>12/07/2023 - 01 (um) gerador das 06h às 18h e 01 (um) gerador de backup, em stand-by;</p> <p>13/07/2023 - 01 (um) gerador das 06h às 18h e 01 (um) gerador de backup, em stand-by;</p> <p>14/07/2023 - 01 (um) gerador das 06h às 19h e 01 (um) gerador de backup, em stand-by;</p> <p>15/07/2023 - 01 (um) gerador das 07h às 23h e 01 (um) gerador de backup, em stand-by das 09h às 13h e, das 13h às 22h, em paralelo.</p> <p>16/07/2023 - Geradores das 06h às 15h em paralelo.</p> <p>TOTAL: 2 geradores x 7 diárias = 14 diárias</p>
<p><b>Valor Total da Etapa 2.8</b> <span style="float: right;"><b>R\$ 23.500,12</b></span></p>					

Etapa 2.9 Credenciais							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Qtd.	Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Justificativa para aquisição/locação com memória de cálculo
2.9.1	<p><i>Confecção de 437 credenciais para a próxima etapa do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia.</i></p> <p><i>Medidas: 0,09 x 0,13m PVC 0,6mm com cordinha aplicada inteiriça. Somente frente.</i></p> <p><i>- Credenciais na cor roxa</i></p>	Unidade	437	437	2,30	1.005,10	<p><i>Confecção de credenciais necessárias para controle de acesso do fluxo de pessoas e de todos os envolvidos do evento, gerando segurança para os participantes.</i></p>
<b>Valor Total da Etapa 2.9</b>						<b>R\$ 1.005,10</b>	
Etapa 2.10 Hidratação							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Qtd.	Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Justificativa para aquisição/locação com memória de cálculo
2.10.1	<p><i>Água Mineral - 500 (quinhentas) Caixas com 48 (quarenta e oito) copos de 200 ml, cada.</i></p>	Unidade	500	500	28,11	14.055,00	<p><i>Contratação necessária para hidratação dos atletas e de toda equipe participante do evento.</i></p>
<b>Valor Total da Etapa 2.10</b>						<b>R\$ 14.055,00</b>	
Etapa 2.11 Segurança Patrimonial							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Qtd.	Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Justificativa para aquisição/locação com memória de cálculo

2.11.1	<p>Equipe de segurança para atuar como patrimonial, durante o evento e no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminada e devidamente registrada na Polícia Federal. Será exigida comprovação.</p> <p>- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço.</p> <p>- Função: Segurança desarmada, portaria, controle de acessos, apoio ao público e a tribuna de honra, trabalho em turnos de 12h</p> <p>- Carga horária: Diurno 6h00 às 18h00 e Noturno 18h00 às 6h00</p> <p>No dia 15/07 - (das 6h às 18 / das 18h às 22h / das 22h às 06h)</p>	Diária	201	201	262,22	52.706,22	<p>Contratação de segurança desarmada para guarda do patrimônio, para contenção de acesso de pessoas não cadastradas/autorizadas a entrarem nas áreas privativas, bem como garantir a segurança de todos os participantes.</p> <p>Cronograma:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>DATA</th> <th>DIA</th> <th>NOITE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>28/06</td><td>1</td><td>2</td></tr> <tr><td>29/06</td><td>1</td><td>2</td></tr> <tr><td>30/06</td><td>1</td><td>2</td></tr> <tr><td>01/07</td><td>1</td><td>2</td></tr> <tr><td>02/07</td><td>2</td><td>4</td></tr> <tr><td>03/07</td><td>2</td><td>4</td></tr> <tr><td>04/07</td><td>2</td><td>4</td></tr> <tr><td>05/07</td><td>2</td><td>4</td></tr> <tr><td>06/07</td><td>2</td><td>4</td></tr> <tr><td>07/07</td><td>2</td><td>4</td></tr> <tr><td>08/07</td><td>5</td><td>4</td></tr> <tr><td>09/07</td><td>5</td><td>5</td></tr> <tr><td>10/07</td><td>5</td><td>5</td></tr> <tr><td>11/07</td><td>5</td><td>5</td></tr> <tr><td>12/07</td><td>15</td><td>5</td></tr> <tr><td>13/07</td><td>15</td><td>5</td></tr> <tr><td>14/07</td><td>15</td><td>5</td></tr> <tr><td>15/07</td><td>18</td><td>15</td></tr> <tr><td>16/07</td><td>18</td><td>3</td></tr> </tbody> </table> <p>Memória: 201 profis./diárias</p>	DATA	DIA	NOITE	28/06	1	2	29/06	1	2	30/06	1	2	01/07	1	2	02/07	2	4	03/07	2	4	04/07	2	4	05/07	2	4	06/07	2	4	07/07	2	4	08/07	5	4	09/07	5	5	10/07	5	5	11/07	5	5	12/07	15	5	13/07	15	5	14/07	15	5	15/07	18	15	16/07	18	3
DATA	DIA	NOITE																																																																	
28/06	1	2																																																																	
29/06	1	2																																																																	
30/06	1	2																																																																	
01/07	1	2																																																																	
02/07	2	4																																																																	
03/07	2	4																																																																	
04/07	2	4																																																																	
05/07	2	4																																																																	
06/07	2	4																																																																	
07/07	2	4																																																																	
08/07	5	4																																																																	
09/07	5	5																																																																	
10/07	5	5																																																																	
11/07	5	5																																																																	
12/07	15	5																																																																	
13/07	15	5																																																																	
14/07	15	5																																																																	
15/07	18	15																																																																	
16/07	18	3																																																																	
<b>Valor Total da Etapa 2.11</b>						<b>R\$ 52.706,22</b>																																																													
<b>Etapa 2.12 Painéis de LED</b>																																																																			
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Qtd.	Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Justificativa para aquisição/locação com memória de cálculo																																																												

2.12.1	<p><b>PAINÉIS DE LED (TELÃO - PÚBLICO)</b></p> <p>A) 2 (dois) Telões - PÚBLICO (quadra principal e entrada de público)</p> <p>- Painel de LED P2 a P4, outdoor virtual Processadoras LEDsync.          - 01 Sistema para processamento de imagens, Medidas: 4m x 3m, Refresh rate: 2800 Hz Brightness: 5500 Nit.          - 04 talhas 1ton e 4 cintas e travas de segurança.</p> <p>B) 2 PLACARES</p> <p>Painel de LED P2 a P4, outdoor virtual Processadoras LEDsync. Medidas: 2m x 1m, Refresh rate: 2800 Hz Brightness: 5500 Nit. Suportes em Q15.</p> <p><b>EQUIPE TÉCNICA</b></p> <p>Técnico a disposição durante toda a realização do evento. Carregadores para a montagem e desmontagem.</p> <p>Transporte dos painéis de LED na ida e volta.</p>	Serviço	1	1	33.730,00	33.730,00	<p>Contratação para apresentação de vídeos promocionais, informativos dos jogadores, equipes, informativos de segurança e apresentação das equipes.</p> <p>Serviço inclui locação de equipamentos + mão de obra.</p> <p>Cronograma:</p> <p>- Chegada e Descarga de Material - 10/07/2023          - Montagem, Instalação e Testes - 11/07/2023 - das 09:00 às 18:00          - Evento:          - 4a-Feira 12/07 - 07h às 18h,          - 5a-Feira 13/07 - 07h às 18h,          - 6a-Feira 14/07 - 07h às 21h,          - Sábado 15/07 - 07h às 22h,          - Domingo 16/07 - 07h às 13h</p>
<b>Valor Total da Etapa 2.12</b>						<b>R\$ 33.730,00</b>	
<b>Etapa 2.13 Sonorização</b>							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Qtd.	Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Justificativa para aquisição/locação com memória de cálculo

2.13.1	<p>Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização, sem equipamentos de palco, conforme especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Montagem, desmontagem e operação técnica interagindo com a transmissão Web e a transmissão da TV;</li> <li>- 01 (um) Mixing console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 (quatro) vias de monitor;</li> <li>- 04 (quatro) Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada);</li> <li>- 04 (quatro) Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000 W RMS cada);</li> <li>- Amplificadores compatíveis com o sistema;</li> <li>- 01 (um) Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava;</li> <li>- 01 (um) Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits;</li> <li>- 04 (quatro) Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas;</li> <li>- 03 (três) Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF;</li> <li>- 04 (quatro) Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas;</li> <li>- 02 (dois) Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS</li> </ul>	Serviço	1	1	12.388,80	12.388,80	<p>Contratação necessária para entretenimento e locução técnica dos jogos. Equipamento será utilizado pelo locutor e animador.</p> <p>O serviço inclui locação + mão de obra.</p> <p>Cronograma:</p> <p>Chegada e Descarga de Material - 10/07/2023</p> <p>Montagem, Instalação e Testes - 11/07/2023 - das 09:00 às 18:00</p> <p>Evento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 4a-Feira 12/07 – 07h às 18h,</li> <li>- 5a-Feira 13/07 – 07h às 18h,</li> <li>- 6a-Feira 14/07 – 07h às 21h,</li> <li>- Sábado 15/07 – 07h às 22h,</li> <li>- Domingo 16/07 – 07h às 13h</li> </ul>
--------	---	---------	---	---	-----------	-----------	--

	<p>cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema;</p> <p>- 03 (três) kits de caixas de som passivas duas vias de 250W RMS + pedestais tipo tripé com altura ajustável + cabeamento para cerca de 40 m; Cabos e conectores para a instalação do sistema considerando passagem de cabos para as quadras externas;</p> <p>- 01 (um) Operador técnico.</p> <p>Técnico a disposição durante toda a realização do evento, alimentação deles por conta da empresa contratada.</p> <p>Carregadores para a montagem e desmontagem, alimentação deles por conta da empresa contratada.</p>						
<b>Valor Total da Etapa 2.13</b>							<b>R\$ 12.388,80</b>
<b>Etapa 2.14 Transporte Terrestre de Pessoas</b>							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Qtd.	Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Justificativa para aquisição/locação com memória de cálculo
2.14.1	Contratação de 2 (dois) carros executivos, com motoristas, para atender à equipe CBV e Presidência CBV do aeroporto, hotel e ginásio durante a permanência deles na cidade com uso diário.	Diária	10	10	537,14	5.371,40	<p>A contratação de carro executivo se faz necessária para o transporte das autoridades envolvidas na condução do evento, durante toda a competição já que todos estão em um local fora de sua cidade.</p> <p>Cronograma:</p> <p>- 12 a 16 de julho em período integral, total de 16 horas</p> <p>TOTAL: 05 diárias x 2 carros = 10 diárias</p>



2.14.2	Contratação de 2 (duas) vans de 15 lugares, com motorista, arcondicionado e com quilometragem livre, para o trânsito das delegações entre aeroporto, hotel e arena durante a permanência dessas na cidade, com uso diário.	Diária	17	17	1.411,33	23.992,61	<p>O transporte terrestre é responsável pelo deslocamento das equipes participantes e comitê organizador durante a competição já que todos estão em um local fora de sua cidade.</p> <p>Cronograma:</p> <p>- 08 de julho apenas uma Van em período integral, total de 16 horas; e</p> <p>- 09 a 16 de julho 02 Vans em período integral, total de 16 horas.</p> <p>Subtotal: 01 diárias x 01 Van = 1 diária</p> <p>08 diárias x 02 Vans = 16 diárias</p> <p>Total: 17 diárias</p>
<b>Valor Total da Etapa 2.14</b>						<b>R\$ 29.364,01</b>	
<b>Etapa 2.15 Locação de Arena</b>							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Qtd.	Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Justificativa para aquisição/locação com memória de cálculo

2.15.1	<p><i>Locação de Arena</i></p> <p>1. <i>Platô área técnica– Espaço Linear, com 2 tendas 5 x 5 cobrindo 10 metros com fechamento nas laterais, estrutura tubular modulada medindo 21 x 5,00 metros saindo a 1.20m do chão. Deve conter guarda corpo em todo perímetro, quebra vão, corrimão e 2 escadas radial conforme normas vigentes. Avancê de 10 x 3 metros, contendo 3 salas em octanormes, sendo uma 3m x 4m, uma 2m x 4m e uma 5m x 4m, fechadas com cobertura, iluminação, 4 tomadas trifásicos e ar-condicionado que atenda ao tamanho das salas, entregues limpas e sem marca de cola ou adesivos</i></p> <p>2. <i>Arquibancada de público frontal (arena principal) - Medindo 27,96 x 6,99 metros saindo a 1.20m do chão, com 4 tendas para cobertura medindo 7,00 x 7,00 metros. Deve conter guarda corpo em todo perímetro, quebra vão, corrimão, passarela frontal e escadas radial conforme normas vigentes. Com capacidade para 312 pessoas sentadas.</i></p> <p>3. <i>Arquibancada fundo (arena principal) medindo 20,97 x 6,99 metros saindo a 1,20m, com três tendas medindo 7 x7 metros. Deve conter guarda corpo em todo perímetro, quebra vão, corrimão, passarela frontal e escadas radial conforme normas vigentes. Com capacidade para 220 pessoas sentadas. Platô para câmera de filmagem medindo 2,33 x 2,33, a um metro de altura da passarela e cobertura total.</i></p>	Serviço	1	1	374.911,27	374.911,27	<p><i>Locação de Estrutura completa para realização do evento. As áreas de montagem serão realizadas na forma apresentada neste Plano de Trabalho.</i></p> <p><i>Montagem/ desmontagem e manutenção de estrutura conforme datas:</i></p> <p><i>Montagem - 28/06 a 11/07</i></p> <p><i>Manutenção – 12/07 a 16/07</i></p> <p><i>Desmontagem - 17/07 a 26/07</i></p> <p><i>Durante os dias de manutenção prever em média 12h de trabalho, alimentação e uniforme por conta da contratada, pelo menos 3 pessoas mais o eletricista.</i></p>
--------	---	---------	---	---	------------	------------	--

<p>4. <i>Arquibancada de área VIP</i> - Medida total de 30 x 15 metros saindo do chão, 3 tendas medindo 15 x 10, com rampa de acesso frontal para PNE com carpete na cor azul e caminho em tábua até o calçamento. Deve conter espaço para 10 lugares para cadeirantes e acompanhantes, totalmente coberta com tenda piramidal com 145 lugares para convidados VIPs com cadeira. Camarote Vip frontal acoplado de 30 x 2,00 metros com capacidade de 50 lugares no chão, apenas com piso deck. Camarotes fundo acoplado na arquibancada medindo 30 x 5,83 com separação de grandes. Com capacidade para 180 pessoas em 3 degraus de 30 x 2,33. Deve conter guarda corpo em todo perímetro, quebra vão, corrimão, passarela frontal e escadas conforme normas vigentes.</p> <p>5. <i>Box Truss Q30:</i> - Pórtico com testeira de 7,5m x 1 e laterais de 1m x 3m - Telões, 1 trave de 4,3m x 8m, 1 trave de 4,3m x 6m - Estrutura de câmara na VIP 3m (frente) x 2m (fundo) 3m de altura. - Placar, 2 traves de 2,5m x 2,30m.</p> <p>6. <i>Praticáveis, 2 unidades para câmara da TV oficial de 2 x 2 x 2 metros, um na arquibancada de fundo e outro no chão no fundo oposto</i></p> <p>7. <i>Chuveiro - Estrutura de 6m x 3m com 3m de altura para suporte de 2 caixas d'água de 1000 litros cada.</i></p>						
---	--	--	--	--	--	--



<p>8. CAIXAS D'ÁGUA</p> <p>14 caixas d'água com Capacidade de 1000l cada</p> <p>9. Serviços elétricos</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Distribuição de cabeamento elétrico a partir da caixa distribuidora do gerador para todas as áreas da arena: arquibancadas, tendas, quadras externas, bar, área vip, placas de publicidade externa, blimps, sistema de irrigação de quadras, painéis de led de quadra, telão e placares eletrônicos, torre de TV;</li><li>- Iluminação em todas as salas, área VIP, bar,</li><li>- 14 refletores para área externa de fluxo de público.</li><li>- Aterramento de toda estrutura e de todo cabeamento elétrico, OBSERVAR QUE AS TOMADAS TAMBÉM DEVE SER ATERRADAS dentro das normas e exigências locais estabelecidas pelos órgãos competentes.</li></ul> <p>10. Grades disciplinadoras - 400 metros lineares de grades disciplinadoras, limpas e visivelmente apresentáveis.</p> <p>11. Mobiliário Plástico - 80 mesas, 260 cadeiras.</p> <p>12. Galpão de apoio - 15 x 15 metros com fechamento lateral, testeira, revestimento de piso de madeira nivelada e acabamento em easy flor na cor preta. Com</p>						
--	--	--	--	--	--	--

salas em octanormes , fechadas com cobertura, iluminação, tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho das salas, entregues limpas e sem marca de cola ou adesivos, sendo 1 sala de Lounge dos Atletas 7 x 5 metros, 1 sala de imprensa 4 x 3 metros com balcão de 4m e 80cm de altura, 1 sala Arbitragem 7 x 5 metros, 1 sala de Produção 5 x 4 metros com balcão de 5m e 80cm de altura, 1 sala de atendimento atletas 2 x 4 metros com balcão de 2m com 1 metro de altura, 1 sala deposito 4 x 3 metros (sem ar-condicionado), 1 sala posto médico 4 x 3 metros, 1 sala fisioterapia 4 x 2 metros, 1 sala massagem 4 x 3 metros, 1 sala BB 4 x 3 metros com balcão de 4m e 80cm de altura.

13. Tenda operacional - 1 tenda operacional para bar de 5 x 5 metros com testeira, revestimento de piso de madeira nivelada e acabamento em vinil; 1 balcão em octanorme de 5m x 1m de altura.

14. Tendões piramidal - 11 tendões piramidal ou chapéu de bruxa de 5 x 5 metros, com fechamento lateral e revestimento de piso de madeira e acabamento em vinil. Sendo, 3 com salas em octanormes 4 x 4 metros, fechadas com cobertura, iluminação, 4 tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho das salas, entregues limpas e sem marca de cola ou adesivos, 3 com salas em octanormes 4 x 4 metros, fechadas sem cobertura, iluminação, 2 tomadas por sala, entregues limpas e sem marca de cola ou adesivos e 2 tendões com piso de madeira e 3 tendões apenas com fechamentos laterais.

<p>15. Tubos - 40 Tubos de 6 metros de ferro com parede de 2mm para amarrar a rede, com argola ou braçadeira em uma das extremidades 40 tubos de 6 metros de ferro com parede de 1 mm para bandeira.</p> <p>16. Iluminação da Quadra Principal e Quadra 2</p> <p>- Quadra Principal Serviço de iluminação composta por: 32 (sugestão) refletores de 2.000 whats cada em LED de potência correspondente, devendo atingir o mínimo de 1500 lux em todo perímetro da quadra; Estrutura em box truss compatível com a quantidade de refletores; cabeamento necessário e compatível com a amperagem dos refletores;</p> <p>- Quadra 2 Serviço de iluminação composta por: 32 (sugestão) refletores de 2.000 whats cada em LED de potência correspondente, devendo atingir o mínimo de 1000 lux em todo perímetro da quadra; torres em estrutura tubular (sugestão de 2 traves com 24m x 10m de altura) compatível com a quantidade de refletores; cabeamento necessário e compatível com a amperagem dos refletores;</p> <p>ART de montagem, estrutura, elétrica e iluminação</p> <p>Toda documentação necessária para a realização do evento</p>							
<b>Valor Total da Etapa 2.15</b>						<b>R\$ 374.911,27</b>	
<b>Etapa 2.16 Lycra</b>							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Qtd.	Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Justificativa para aquisição/locação com memória de cálculo

2.16.1	<p><i>Lycra para envelopamento de arena com as seguintes medidas:</i></p> <p><b>1. ÁREA DOS ATLETAS</b></p> <p><i>Área de atletas medindo 21 m de comprimento por 7m de profundidade, composta de arquibancada de 04 degraus de altura saindo a 1,30m de altura.</i></p> <p><b>2. ÁREA VIP</b></p> <p><i>Área VIP medindo 35m de comprimento por 9m de profundidade, composta de arquibancada de 06 degraus de altura saindo a 1,30m de altura em relação ao 01 Rampa de acesso para cadeirantes conforme a NBR.</i></p> <p><i>Tenda VIP medindo 10m x 20m, acabamento (rebaixamento) no teto do platô com lycra branca, e saia se necessário.</i></p> <p><b>3. ARQUIBANCADAS ARENA PRINCIPAL (COBERTA)</b></p> <p><i>02 arquibancadas de público medindo 35m e 23m de comprimento respectivamente, com 7 degraus de altura, saindo a 1,30m de altura em relação ao solo; com tuneis e/ou escadas.</i></p> <p><b>4. CHUVEIRO</b></p> <p><i>Torres com 3m de altura em relação ao solo, sendo uma torre medindo 6m de comprimento por 2,5m de largura e uma medindo 2,5m de comprimento por 2,5m de largura</i></p> <p><b>5. PRATICÁVEL DE FILMAGEM</b></p> <p><i>02 praticáveis de 2,5m x 2,5m, estrutura tubular metálica e piso praticável, saindo com 1,30m de altura em relação ao solo para instalação de câmeras de transmissão de imagem.</i></p>	Serviço	1	1	27.000,00	27.000,00	<p><i>O envelopamento é necessário para promover o acabamento da arena não deixando ferros expostos e para impedir o acesso do público às áreas em locais não permitidos.</i></p> <p><i>Cronograma:</i></p> <p><i>Montagem - 10/07 a 11/07</i></p> <p><i>Manutenção - 12/07 a 16/07</i></p> <p><i>Desmontagem - 16/07 a 17/07</i></p> <p><i>ART de montagem, toda documentação necessária para a realização do evento.</i></p>
--------	--	---------	---	---	-----------	-----------	--

	<p>Totalizando 1400 m<sup>2</sup></p> <p>Obs: Nas arquibancadas de público colocar lycra nos espelhos dos degraus.</p>						
<b>Valor Total da Etapa 2.16</b>						<b>R\$ 27.000,00</b>	
<b>Etapa 2.17 Gelo</b>							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Qtd.	Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Justificativa para aquisição/locação com memória de cálculo
2.17.1	<p>Entrega de gelo triturado em escama não filtrado.</p> <p>Valor do Kg: R\$1,50.</p>	Kg	2100	2100	1,12	2.352,00	<p>Necessário para manutenção da temperatura da água destinada à hidratação dos atletas e demais participantes.</p> <p>Cronograma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 07/07/2023 - 200kg</li> <li>- 08/07/2023 - 200kg</li> <li>- 09/07/2023 - 100kg</li> <li>- 10/07/2023 - 200kg</li> <li>- 11/07/2023 - 400kg</li> <li>- 12/07/2023 - 400kg</li> <li>- 13/07/2023 - 400kg</li> <li>- 14/07/2023 - 200kg</li> </ul>
<b>Valor Total da Etapa 2.17</b>						<b>R\$ 2.352,00</b>	
<b>Etapa 2.18 Alimentação na Arena</b>							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Qtd.	Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Justificativa para aquisição/locação com memória de cálculo



2.18.1	<p><b>ALIMENTAÇÃO ARENA</b></p> <p><i>Fornecimento de alimentação para todos os atletas, comissões técnicas e equipes operacionais para que possam fazer pequenos lanches antes, durante e depois das partidas, de acordo com cardápio e especificações de nutricionistas.</i></p> <p>1) <b>FRUTAS DOS ATLETAS:</b></p> <p><i>Bananas, maçã, tangerina, melancia etc.</i></p> <p><i>OBS: As frutas deverão ser cortadas e servidas em bandejas em cima das mesas.</i></p> <p>2) <b>FRUTAS ARBITRAGEM:</b></p> <p><i>Bananas, maçã, tangerina, melancia etc.</i></p> <p><i>OBS: As frutas deverão ser cortadas e servidas em bandejas em cima das mesas.</i></p> <p>3) <b>AREA VIP</b></p> <p><b>Alimentação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Frutas lâminas Grupo A: Abacaxi, Carambola, Goiaba, Laranja, Lima, Melancia, Melão, Morango, Pêssego, Tangerina.</i></li> <li>• <i>Snack Salgados (variados): amendoim, salgadinhos "torcida" ou amendopan, salgadinhos Elma chips sabores sortidos;</i></li> <li>• <i>Snacks doces: paçoquinha, pé de moleque, bolachas doces, chocolates confeito tipo mm's etc;</i></li> <li>• <i>Bolo simples: bolo de milho, bolo de chocolate, formigueiro etc;</i></li> <li>• <i>Barras de cereal tradicional;</i></li> <li>• <i>Barras de cereal sem glúten e sem lactose;</i></li> <li>• <i>Aperitivos simples: cornetos recheados de doce, cornetos salgados, Barquetes, mini quiche, casquinhas, petit four etc;</i></li> <li>• <i>Torradas e patês simples;</i></li> </ul> <p><b>Bebidas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Água;</i></li> </ul>	Serviço	1	1	29.990,00	29.990,00	<p>1) <b>FRUTAS DOS ATLETAS:</b></p> <p><b>Cronograma:</b></p> <p><i>13/07 - 64 pessoas das 08h00 às 18h00</i></p> <p><i>14/07 - 96 pessoas das 08h00 às 20h00</i></p> <p><i>15/07 - 80 pessoas das 9h00 às 21h00</i></p> <p><i>16/07 - 16 pessoas das 10h00 às 13h00</i></p> <p>2) <b>FRUTAS ARBITRAGEM:</b></p> <p><b>Cronograma:</b></p> <p><i>13/07 - 32 pessoas das 08h00 às 18h00</i></p> <p><i>14/07 - 32 pessoas das 08h00 às 21h00</i></p> <p><i>15/07 - 32 pessoas das 08h00 às 21h00</i></p> <p><i>16/07 - 16 pessoas das 09h00 às 13h</i></p> <p>3) <b>AREA VIP</b></p> <p><b>Cronograma:</b></p> <p><i>14/07- 100 pessoas das 08h00 às 17h00 (apenas água e suco)</i></p> <p><i>15/07 Diurno - 250 pessoas das 08:30 às 17h</i></p> <p><i>15/07 Noturno - 250 pessoas das 18h às 22h</i></p> <p><i>16/07- 250 pessoas das 08:30 às 13h</i></p>
--------	---	---------	---	---	-----------	-----------	---

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Água saborizada (diversas);</li> <li>• Suco;</li> <li>• Refrigerante tradicional e zero;</li> <li>• Chá gelado;</li> <li>• Água de coco e</li> <li>• Café.</li> </ul> <p>Obs: O horário do intervalo de sábado, poderá sofrer alteração. Avisaremos, caso haja.</p> <p>4) KIT LANCHE</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Embalagem</li> <li>• Estojo Plástico tipo C18;</li> <li>• 1 tipo de fruta;</li> <li>• Sanduíche frio de queijo e presunto;</li> <li>• 1 bala mastigável ou tipo drops;</li> <li>• 1 Bolo industrializado e</li> <li>• 1 suco de caixinha.</li> </ul> <p>- 150 Kits lanches Box</p> <p>Obs.: estimativa de refeições a serem realizadas, podendo variar para mais ou para menos.</p> <p>Todos os itens acima devem ser servidos em boa quantidade para que apresentemos mesas fartas.</p>						<p>4) KIT LANCHE</p> <p>Entrega: 14/07 – Data estimada, pode precisar realinhar a entrega para um dia próximo</p>	
<b>Valor Total da Etapa 2.18</b>						<b>R\$ 29.990,00</b>	
<b>Etapa 2.19 Locação de Mobiliário VIP</b>							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Qtd.	Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Justificativa para aquisição/locação com memória de cálculo

2.19.1	<p>Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de mobiliário VIP, conforme especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 10 mesas bistrôs</li> <li>- 35 bancos bistrôs para acompanhamento das mesas</li> <li>- 02 mesões rústicos para uso do buffet</li> <li>- 14 puffts quadrados e/ou redondos brancos (podendo variar entre azul e amarelo)</li> <li>- 01 armário rústico com portas</li> <li>- 02 sofás de 3 lugares com base rattan, almofada branca</li> <li>- 02 sofás de 1 lugar cada com base rattan, almofada branca</li> <li>- 02 bancos de madeira rústico de 3 lugares cada</li> <li>- 08 cachepot em rattan sintético redondo para plantas</li> <li>- 08 plantas fênix ou similar (natural)</li> <li>- 05 bancos rústicos (2 lugares)</li> <li>- 04 mesas de centro rattan modelo feijão (ou similar)</li> <li>- 04 arranjos (médios) de flores decorativas para as mesas de buffet (natural)</li> <li>- 10 arranjos (pequenos) de flores decorativas para as mesas bistrôs e de centro. (natural)</li> </ul> <p>Carregadores para a montagem e desmontagem, alimentação, transporte e hospedagem deles por conta da empresa contratada</p>	Serviço	1	1	9.971,00	9.971,00	<p>Mobiliário necessário para montagem da área dos atletas e autoridades. A contratação é necessária para que os atletas tenham espaço de descanso e de aquecimento entre as partidas e para a recepção das autoridades do evento.</p> <p>Valor do Frete já incluso no serviço.</p> <p>Cronograma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Entrega - 11/07/23 - a partir das 9h</li> <li>- Montagem - 12/07/23 - a partir das 9h</li> <li>- Retirada - 16/07/23 - após as 14h</li> </ul>
<b>Valor Total da Etapa 2.19</b>						<b>R\$ 9.971,00</b>	
<b>Etapa 2.20 Conservação e Limpeza</b>							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Qtd.	Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Justificativa para aquisição/locação com memória de cálculo
2.20.1	<p>Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos.</p> <p>Período: 11 (onze) dias entre os dias 07/07 e dia 16/07 e um dia pós-evento, 26/07/23.</p>	Diária	105	105	225,27	23.653,35	<p>Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos. A empresa deverá realizar a limpeza de toda arena antes,</p>

						<p>durante e depois do evento. Efetuar a reposição constante dos insumos e retirada do lixo dentro do complexo esportivo durante as partidas.</p> <p>Todos os prestadores de serviço devem estar uniformizados, com identificação de equipe de limpeza.</p> <p>Cronograma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 07/07/2023 – Das 7h às 18h (<b>5 profissionais</b>)</li> <li>- 08/07/2023 – Das 7h às 18h (<b>10 profissionais</b>)</li> <li>- 09/07/2023 – Das 7h às 18h (<b>10 profissionais</b>)</li> <li>- 10/07/2023 – Das 7h às 18h (<b>10 profissionais</b>)</li> <li>- 11/07/2023 – Das 7h às 18h (<b>10 profissionais</b>)</li> <li>- 12/07/2023 – Das 7h às 18h (<b>10 profissionais</b>)</li> <li>- 13/07/2023 – Das 7h às 15h (<b>10 profissionais</b>)</li> <li>- 14/07/2023 – Das 7h às 21h (<b>10 profissionais</b>)</li> <li>- 15/07/2023 – Das 7h às 23h (<b>10 profissionais</b>)</li> <li>- 16/07/2023 – Das 7h às 16h ou término da limpeza (<b>10 profissionais</b>)</li> <li>- 26/07/2023 – Das 7h00 até o término do serviço (<b>10 profissionais</b>).</li> </ul> <p><b>Memória: 105 profis./diárias</b></p>
<b>Valor Total da Etapa 2.20</b>						<b>R\$ 23.653,35</b>

Etapa 2.21 Internet							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Qtd.	Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Justificativa para aquisição/locação com memória de cálculo
2.21.1	<p><b>1. DA CONECTIVIDADE</b></p> <p>1.1. Fornecer, instalar, configurar e realizar o gerenciamento do circuito para acesso à internet de 60 Mbps síncrono (a mesma velocidade para download e para upload) link principal e 60 Mbps síncrono link Público. O meio físico rede WAN deverá ser fibra ótica ou rádio. Não pode ser instalada a solução através do recurso 4G.</p> <p>1.2. Configurar o serviço de distribuição da largura de banda (QoS) do circuito, conforme abaixo. O balanceamento deverá ser dinâmico, ou seja, a VLAN que tenha disponibilidade de banda cederá banda para a VLAN que estiver com demanda.</p> <p>Link Principal:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Imprensa: 15 Mbps</li> <li>- Transmissão: 20 Mbps</li> <li>- Área VIP: 10 Mbps</li> <li>- Área Técnica: 4 Mbps</li> <li>- Produção: 4 Mbps</li> <li>- Atletas: 4 Mbps</li> <li>- Arbitragem: 3 Mbps</li> </ul> <p>Obs.: a solução deve permitir o balanceamento das velocidades de bandas conforme necessidade do evento, podendo balancear entre download e upload, mantendo a velocidade total contratada.</p> <p>Link Público:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conexão do público: 60 Mbps. Para acesso</li> </ul> <p>1- Em caso de falhas no link principal, o link público assumirá as funções do link principal.</p>	Serviço	1	1	17.400,00	17.400,00	<p>Contratação necessária para disponibilização de rede wi-fi ao público, disponibilização de rede de internet para todo o funcionamento do evento, para a equipe de apoio, staffs, jornalistas e comunicação, para realização da transmissão ao vivo, para integração do sistema.</p> <p>Cronograma:</p> <p>Instalação: 10/07/23            Período utilização: 11 a 16/07/23            Retirada: 16/07 após de acordo da CBV</p>

<p>2- Será necessário a instalação de antenas WI-FI, com até 150 conexões simultâneas em cada AP, em torno da arquibancada para um público aproximado de 900 pessoas. Para o acesso a internet através do link Público, será necessário a realização de cadastro com os seguintes itens: nome completo, e-mail e CPF do usuário.</p> <p>1.3. Fornecer, instalar e configurar ferramenta que permita a realização da navegação de forma autenticada, possibilitando a identificação de quem está conectado na rede. O cadastro no link Público deverá ser realizado através do nome, e-mail e CPF do usuário. Os dados coletados deverão ser disponibilizados à CBV ao final de cada dia. O sistema deverá fornecer uma senha para a navegação, a solução de autenticação deverá possuir um banco de dados que mantenha o registro dos usuários conectados e os sites que foram acessados por cada usuário durante todo o evento.</p> <p>1.4. Fornecer, para o portal da navegação de autenticação, o termo de consentimento para captura dos dados pessoais, em conformidade com a LGPD.</p> <p>1.5. Fornecer, instalar, configurar e realizar gerenciamento de equipamento switch router com no mínimo 12 portas, que servirá como core da rede local.</p> <p>1.6. Prover endereço IP para cada equipamento conectado à rede (sem bloqueio de acessos à internet)</p> <p>1.7. Fornecer e instalar ferramenta de monitoramento do circuito de acesso à internet.</p>						
--	--	--	--	--	--	--

<p>2. DA REDE SEM FIO (Wi-Fi)</p> <p>2.1. Fornecer, instalar, configurar e realizar o gerenciamento dos equipamentos Roteadores da rede Wi-Fi (Access Point – AP). Os roteadores/APs devem possuir as seguintes características técnicas: Operação em dual band (2.4 e 5 Ghz). Operar no padrão 802.11 ac. Utilização da faixa de 5 Mhz para os serviços de streaming de vídeos. Velocidade dos equipamentos de conexão ao sistema Wi-Fi, de, no mínimo, 750 Mbps, possibilitando maior poder de processamento entre os equipamentos conectados. Possibilitar até 150 conexões simultâneas em cada AP.</p> <p>2.2. Realizar o gerenciamento dos canais de operação dos roteadores, evitando conflito entre eles.</p> <p>2.3. Fornecer e instalar ferramenta de monitoramento dos equipamentos da rede sem fio e dos pontos de acesso</p> <p>2.4. As antenas do sistema Wi-Fi deverão ser instaladas nas seguintes áreas:</p> <p>No mínimo 1 (uma) antena na Sala da Imprensa No mínimo 1 (uma) antena na Sala da Área VIP No mínimo 1 (uma) antenas na área Produção No mínimo 1 (uma) antenas na área Arbitragem No mínimo 1 (uma) antenas na área Atletas No mínimo 4 (quatro) antenas para o atendimento ao público.</p> <p>3. DA REDE CABEADA</p> <p>3.1. Fornecer pontos cabeados LAN, padrão Cat5e ou superior, nos locais identificados pela CBV.</p>						
--	--	--	--	--	--	--

Para a sala de imprensa fornecer um switch (10/100) de 8 portas com quatro line cords de 5 metros cada. A distância estimada entre o switch core e essa sala é de 80 metros.

Para a sala de Transmissão fornecer 8 (oito) line cords de 3 metros, que serão conectados ao switch router de distribuição de endereços IP. A distância estimada entre o switch core e essa sala é de 10 metros.

Para Quadras Externas 2 (dois) line cords por quadra em um total de 10 (dez) line cords com distâncias estimadas em 80 metros cada que serão conectados ao switch de distribuição de endereços IP.

Para Sala Técnica 4 (quatro) line cords com distâncias estimadas em 8 metros cada que serão conectados ao switch de distribuição de endereços IP Para Sala Narrador 1, 1 (um) line cord com distâncias estimadas em 5 metros que será conectada ao switch de distribuição de endereços IP

Para Sala Narrador 2, 1 (um) line cord com distâncias estimadas em 5 metros que será conectada ao switch de distribuição de endereços IP. Para caminhão de transmissão 1 (um) line cord com distâncias estimadas em 10 metros que será conectada ao switch de distribuição de endereços IP.

Realizar a troca ou correção dos cabos de rede e seus conectores RJ-45 que apresentarem defeito

3.2. Caso necessário deverá ser fornecido um switch PoE, que servirá como switch de acesso, para atender a todos os pontos indicados.



<p>4. <i>DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO</i></p> <p><i>Realizar o monitoramento constante da rede sem fio, de forma a minimizar interferências com os canais dos pontos de acesso identificados no evento.</i></p> <p><i>Manter técnico local para suporte, administração do ambiente e operação assistida durante todo o evento.</i></p> <p><i>Fornecer, instalar e operar ferramenta de monitoramento do desempenho do circuito de acesso à internet.</i></p> <p><i>Prover o reparo ou troca de cabos e equipamentos logo após a detecção da falha. Realizar testes gerais no dia anterior ao início do evento. Realizar desmonte logo após ao término do evento. Possuir ao menos 1 (um) IP público e válido. Todas as portas liberadas, porém, com opção de bloqueio, caso solicitado pela CBV.</i></p> <p><i>Possibilidade de conectar equipamento da CBV, caso necessário, como, por exemplo, switches e impressoras de rede.</i></p> <p><i>Apresentar um diagrama de blocos da rede representando a solução proposta, bem como especificar todos os equipamentos utilizados. Disponibilizar os contatos das pessoas da equipe técnica e demais pessoas envolvidas no evento.</i></p> <p><i>Caso necessário, apresentar o relatório de vistoria do local do evento identificando necessidades específicas para a implantação da solução, como por exemplo, o uso da infraestrutura local e o cabeamento extra a ser executado.</i></p> <p>5. <i>PERÍODOS DE USOS DA INTERNET</i></p>						
--	--	--	--	--	--	--

<p><i>Instalação e testes: no mínimo dois dias antes do início do evento.</i></p> <p><i>Período de desinstalação dos serviços: ao final da premiação no último dia do evento com o de acordo da CBV</i></p> <p><b>6. EXTRAS</b></p> <p><i>Equipamentos com garantia contra perda ou furto. Realizar a substituição imediata dos equipamentos ativos da rede de dados que apresentarem defeito de funcionamento. Os serviços deverão estar ativos e o técnico no local ao menos 1h antes do início do evento e 1h após o seu término.</i></p>							
<b>Valor Total da Etapa 2.21</b>						<b>R\$ 17.400,00</b>	
<b>Etapa 2.22 Locação de Caçamba de Lixo</b>							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Qtd.	Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Justificativa para aquisição/locação com memória de cálculo
2.22.1	<p><i>Locação de 01 (uma) caçamba para depósito de lixo.</i></p> <p><i>- Retirada de lixo e encaminhamento para aterro sanitário autorizado.</i></p> <p><i>- Entrega de comprovante de encaminhamento para cada carga.</i></p>	Diária	10	10	45,00	450,00	<p><i>Locação necessária para disposição e armazenamento dos resíduos sólidos gerados durante o evento.</i></p> <p><i>- Entrega no dia 07/07/2023</i></p> <p><i>- locação na arena após orientação do Produtor responsável.</i></p> <p><i>- Retirada durante a madrugada entre 21h e 7h. Recolher o lixo nos dias 11/07, 14/07 e retirada da caçamba dia 17/07/2023.</i></p>
<b>Valor Total da Etapa 2.22</b>						<b>R\$ 450,00</b>	

Etapa 2.23 Plano de Mídia							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Qtd.	Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Justificativa para aquisição/locação com memória de cálculo
2.23.1	<p>Contratação de agência para elaborar plano de mídia (com opção de mídia OOH, Rádio e Divulgação Digital) para divulgação do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia:</p> <p>Foco da campanha em levar público para a arena e divulgação da transmissão.</p> <p>Período ideal de veiculação da campanha: 28 dias</p> <p>Descritivo dos materiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Totem dupla face: Totem dupla face localizado no estacionamento do Parque da Cidade - 6º Etapa CBVP TOP 12 e etapa SUB-21.</li> <li>- Mídia Digital: Performance nas redes sociais (Facebook e Instagram) com formatos e segmentações de alto impacto e engajamento - 6º Etapa CBVP TOP 12 e etapa SUB-21.</li> <li>- Rádio: São 20 inserções de 30 segundos na rádio Transamérica em Brasília - 6º Etapa CBVP TOP 12 e etapa SUB-21.</li> </ul>	Serviço	1	1	9.081,00	9.081,00	<p>A contratação é necessária para dar divulgação, notoriedade e publicidade ao evento.</p> <p>Cronograma:</p> <p>6ª Etapa - CBVP TOP 12: 12 a 16 de julho.</p> <p>Etapas SUB-21: 09 a 11 de julho.</p>
<b>Valor Total da Etapa 2.23</b>						<b>R\$ 9.081,00</b>	
Etapa 2.24 Transmissão							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Qtd.	Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Justificativa para aquisição/locação com memória de cálculo
2.24.1	<p>Transmissão Streaming:</p> <p>Quadra 1</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Câmera man 1 com movimento central (gravação em full HD)</li> <li>- Câmera man chão de quadra (gravação em full HD)</li> <li>- Câmera fundo (fixa, gravação em full HD)</li> </ul>	Serviço	1	1	26.775,00	26.775,00	<p>Transmissão dos Jogos.</p> <p>Contratação visando o alcance da visibilidade do público telespectador do vôlei, atingindo uma quantidade maior de público</p>

<p>- Câmera (recebimento de sinal limpo da câmera central a partir das semifinais)</p> <p>- Mesa de corte com replay com profissional experiente</p> <p>- Microfone headset com opção de mutar</p> <p>- Câmera portátil no narrador</p> <p>- Monitor com a imagem de retorno da transmissão</p> <p>- 1x ponto de internet será oferecido pela CBV</p> <p>- Narrador por conta da contratada. O nome Deve ser aprovado pela CBV.</p> <p>Quadra 2</p> <p>- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD), posicionada a 4m de altura.</p> <p>Quadra 3</p> <p>- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD), posicionada a 4m de altura.</p> <p>Quadra 4</p> <p>- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD), posicionada a 4m de altura.</p> <p>Quadra 5</p> <p>- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD), posicionada a 4m de altura.</p> <p>DISPONIBILIZAR SINAL PARA AS SEGUINTEs TRANSMISSÕES STREAMING</p> <p>- Youtube da CBV - Quadra 1</p> <p>- OTT - Quadras 1, 2, 3, 4, e 5;</p> <p>- TVN – Quadras 1, 2, 3, 4, e 5;</p> <p>- Sistema CBV - Quadras 1, 2, 3, 4, e 5.</p>						<p>em diversas plataformas digitais e popularizando a modalidade por meio de acesso gratuito de qualquer lugar do mundo</p>
<b>Valor Total da Etapa 2.24</b>						<b>R\$ 26.775,00</b>
<b>Etapa 2.25 Videoboard</b>						

ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Qtd.	Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Justificativa para aquisição/locação com memória de cálculo
2.25.1	<p><i>Operação de Videoboard</i></p> <p>- 1 operador de Mesa de Corte (O operador da mesa de corte é necessário para incluir no telão os vídeos dos patrocinadores, informações ao público e ações de entretenimento como câmera do Beijo, câmera do tambor, câmera baby, entre outras.)</p> <p>- Mesa de corte que atenda o evento (switcher ou mixer de vídeo) e estrutura técnica necessária para levar o sinal para o telão (cabo SDI, HDMI, XLR e UTP se necessário) e 1 câmera full hd (Sony Nx5, Nikon Fullframe, Canon EOS Rebel t3i ou similar)</p> <p>- 1 cinegrafista. (ideal câmera sem fio para livre movimentação na arena).</p>	Serviço	1	1	16.000,00	16.000,00	<p>As partidas de voleibol, além de fornecerem entretenimento ao espectador por conta do jogo em si, são sempre grandes eventos para fãs por terem animação, ações nos intervalos de set, interação com o público e música entre os pontos do rally.</p> <p>Tais ações são importantes para aumentar o interesse pela modalidade.</p> <p>O Videoboard permite uma grande interação pois projeta no telão imagens de entrevistas, promoções, atividades de animação e imagens do desafio para que todo o público do ginásio visualize.</p> <p>A diária inclui equipamento + mão de obra.</p> <p>Montagem: 12/07/2023            Jogos: 13 a 16/07/2023            Tempo de trabalho:</p> <p>- 13/07/2023: 12h            - 14/07/2023: 14h</p>

							(com possível intervalo no meio do dia) - 15/07/2023: 12h (com possível intervalo no meio do dia) - 16/07/2023: 6h  Desmontagem após o evento.
<b>Valor Total da Etapa 2.25</b>						<b>R\$ 16.000,00</b>	
<b>Etapa 2.26 – Controle de Acesso</b>							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Qtd.	Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Justificativa para aquisição/locação com memória de cálculo
2.26.1	<p>Contratação de controle de acesso para o CBVP Aberto/Top 12</p> <p>Serviço objetiva fazer a gestão inteligente de acesso de pessoas e veículos autorizados ao evento.</p> <p>Material necessário: um tablet ou celular por pessoa para leitura de QR Code, backup suficiente para não faltar bateria ou problemas técnicos e um computador para auxílio.</p> <p>O sistema será fornecido pela CBV</p> <p>Uniforme, alimentação e transporte de responsabilidade da empresa contratada.</p>	Diária	4	4	20,00	80,00	<p>Cronograma:</p> <p>Quarta-Feira - 12/07 - <b>treinamento das 7h às 8h (4 colaboradores)</b></p> <p>Total: 4 diárias/profissionais x R\$ 20,00/hora = R\$ 80,00</p>
2.26.2	<p>Contratação de coordenador para controle de acesso para o CBVP Aberto/Top 12</p> <p>Serviço objetiva fazer a gestão inteligente de acesso de pessoas e veículos autorizados ao evento.</p> <p>Material necessário: um tablet ou celular por pessoa para leitura de QR Code, backup suficiente para não faltar bateria ou problemas técnicos e um computador para auxílio.</p> <p>O sistema será fornecido pela CBV</p>	Diária	1	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00	<p>Cronograma:</p> <p>Quarta-Feira - 12/07 - <b>treinamento das 7h às 8h (1 coordenador)</b></p> <p>Total: 1 diária/profissional x R\$ 26,00/hora = R\$ 26,00</p>

	Uniforme, alimentação e transporte de responsabilidade da empresa contratada.						
2.26.3	<p>Contratação de colaboradores para controle de acesso para o CBVP Aberto/Top 12</p> <p>Serviço objetiva fazer a gestão inteligente de acesso de pessoas e veículos autorizados ao evento.</p> <p>Material necessário: um tablet ou celular por pessoa para leitura de QR Code, backup suficiente para não faltar bateria ou problemas técnicos e um computador para auxílio.</p> <p>O sistema será fornecido pela CBV</p> <p>Uniforme, alimentação e transporte de responsabilidade da empresa contratada.</p>	Diária	8	8	200,00	1.600,00	<p>Cronograma:</p> <p>Quarta-feira - 12/07 - 8h às 20h (2 colaboradores)</p> <p>Quinta-feira - 13/07 - 7h às 18h (2 colaboradores)</p> <p>Sexta-feira - 14/07 - 7h às 21h (4 colaboradores)</p> <p>Total: 8 diárias/profissionais x R\$ 200,00 = R\$ 1.600,00</p>
2.26.4	<p>Contratação de colaboradores para controle de acesso para o CBVP Aberto/Top 12</p> <p>Serviço objetiva fazer a gestão inteligente de acesso de pessoas e veículos autorizados ao evento.</p> <p>Material necessário: um tablet ou celular por pessoa para leitura de QR Code, backup suficiente para não faltar bateria ou problemas técnicos e um computador para auxílio.</p> <p>O sistema será fornecido pela CBV</p> <p>Uniforme, alimentação e transporte de responsabilidade da empresa contratada.</p>	Diária	8	8	185,00	1.480,00	<p>Cronograma:</p> <p>Sábado - 15/07 - 7h às 14h e das 15h às 20h (4 colaboradores)</p> <p>Domingo - 16/07 - 7h30 às 13h (4 colaboradores)</p> <p>TOTAL: 8 diárias/profissionais x R\$ 185,00 = 1.480,00</p>
2.26.5	<p>Contratação de Coordenador para controle de acesso para o CBVP Aberto/Top 12</p> <p>Serviço objetiva fazer a gestão inteligente de acesso de pessoas e veículos autorizados ao evento.</p>	Diária	5	5	260,00	1.300,00	<p>Quarta-feira - 12/07 - 8h às 20h (1 coordenador)</p> <p>Quinta-feira - 13/07 - 7h às 18h (1 coordenador)</p>

	<p><i>Material necessário: um tablet ou celular por pessoa para leitura de QR Code, backup suficiente para não faltar bateria ou problemas técnicos e um computador para auxílio.</i></p> <p><i>O sistema será fornecido pela CBV</i></p> <p><i>Uniforme, alimentação e transporte de responsabilidade da empresa contratada.</i></p>						<p><i>Sexta-feira - 14/07 - 7h às 21h (1 coordenador)</i></p> <p><i>Sábado - 15/07 - 7h às 14h e das 15h às 20h (1 coordenador)</i></p> <p><i>Domingo - 16/07 - 7h30 às 13h (1 coordenador)</i></p> <p><i>TOTAL: 5 diárias/profissionais x R\$ 260,00 = 1.300,00</i></p>
<b>Valor Total da Etapa 2.26</b>							<b>R\$ 4.486,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA META 2</b>							<b>R\$ 1.380.258,07</b>
<b>VALOR TOTAL DO TERMO DE FOMENTO</b>							<b>R\$ 1.630.297,01</b>

#### 6 DIVULGAÇÕES E IDENTIFICAÇÕES DO EVENTO

O planejamento da cobertura começa de 30 (trinta) a 40 (quarenta) dias antes de cada evento. Nesta fase, são definidas as mensagens-chave para o desenvolvimento de uma percepção positiva – tanto institucional quanto esportiva -, e um plano de comunicação multiplataforma, com ações para mídia impressa, sites, rádios, colunas, TVs, redes sociais da CBV e perfis de influenciadores. O trabalho com a imprensa e nas redes sociais da CBV é dividido em dois momentos. O primeiro, prévio, tem como objetivo despertar o interesse pelo evento, para que o público local se programe para assistir ao vivo; e o torcedor de outras cidades, para acompanhar nos canais oficiais, gerando engajamento e audiência. O segundo, durante a competição, abastece jornalistas e público com resultados, material de bastidor, estatística e as grandes histórias que marcaram o evento. Em ambos, a participação e a importância dos parceiros são contempladas, com citações em texto e posts, e em imagens de divulgação.

O trabalho prévio com a mídia começa cerca de 10 (dez) dias antes e segue até o início da competição, com ações de relacionamento, notas e matérias em veículos especializados em esporte ou não. Durante o evento, além da divulgação diária de resultados e estatísticas, são produzidos textos com histórias que gerem interesse do público, criem identificação com os atletas e ampliem a narrativa positiva. O material é enviado para a imprensa e disponibilizado no site da CBV. Os jornalistas também têm acesso a uma galeria de fotos com imagens das partidas, de bastidores, das ações dos patrocinadores e da estrutura do evento.

Cerca de uma semana antes da competição, as redes sociais da CBV (Instagram, Facebook, Twitter e Tik Tok) começam as postagens diárias chamando para o evento. O material, que inclui a cobertura de treinos e bastidores, destaca a relevância do evento e os ídolos envolvidos, dando também visibilidade aos parceiros. Os



formatos incluem fotos, artes com layout especial para cada competição, vídeos dos atletas, animações e conteúdo interativo para gerar engajamento.

Em todas as publicações e materiais produzidos, serão marcadas as redes sociais da Secretaria de Esporte e Lazer e incluídos a logomarca da SEL.

Toda cenografia e ambientação do ginásio, além de todo material gráfico (como credenciais, convites, banners, Dropbox) haverá a inserção da logomarca da Secretaria de Esportes e do GDF, mediante aprovação desta Secretaria.

Ademais, informamos, ainda, que o piso do Ginásio do Jogo será devidamente adesivado com o nome da cidade (Brasília), tendo o devido destaque, que será veiculado integralmente durante a transmissão dos jogos. Além disso, colocaremos o nome da cidade em uma placa terrestre frontal, que estará localizada atrás do árbitro, cuja visibilidade também promoverá exposição integral do nome da cidade durante os jogos. Ressalta-se que ambas as ações serão transmitidas durante todo o período do evento, com retorno de mídia e visibilidade em alta escala.

## 7. Previsão de Receitas

PREVISÃO DE RECEITAS (inclusive recursos complementares)		
QTD.	Nome	Receitas
1	Recursos Próprios	R\$ 888.579,86
2	Fomento	R\$ 1.630.297,01
Total		R\$ 2.518.876,87

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2023



**Radamés Lattari Filho**  
Presidente  
Confederação Brasileira de Voleibol